



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro - Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

LEI Nº 992/2020

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – PMIA – PLANO DECENAL 2019-2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei municipal:

Art. 1º Fica criado o PLANO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – PMIA, plano decenal 2019/2028, em conformidade com as diretrizes do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de SOORETAMA-ES, com a finalidade de garantir a proteção integral, a promoção e a defesa da criança e do adolescente, enquanto sujeitos de direito, de acordo com os princípios da Declaração Universal dos Direitos das Crianças, do Fundo das Nações Unidas para a Infância, na forma do Anexo Único, que integra a presente lei.

Parágrafo único. O PLANO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – PMIA constante do Anexo Único desta Lei, destina-se a orientar os programas, projetos e ações voltados para crianças e adolescentes, de forma a promover a assistência social e assegurar o direito à Cidadania (Direitos Humanos).

Art. 2º O PMIA terá vigência no decênio 2019/2028.

Art. 3º O Município de Sooretama deverá a cada ano, no período de elaboração da lei orçamentária anual, apresentar suas metas de resultados e seu respectivo plano de ação para a efetivação das diretrizes e dos objetivos e proposituras do PMIA.

Art. 4º O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de SOORETAMA-ES realizará o monitoramento das ações do PMIA para avaliar os avanços e dificuldades enfrentados na execução do Plano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro - Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte.

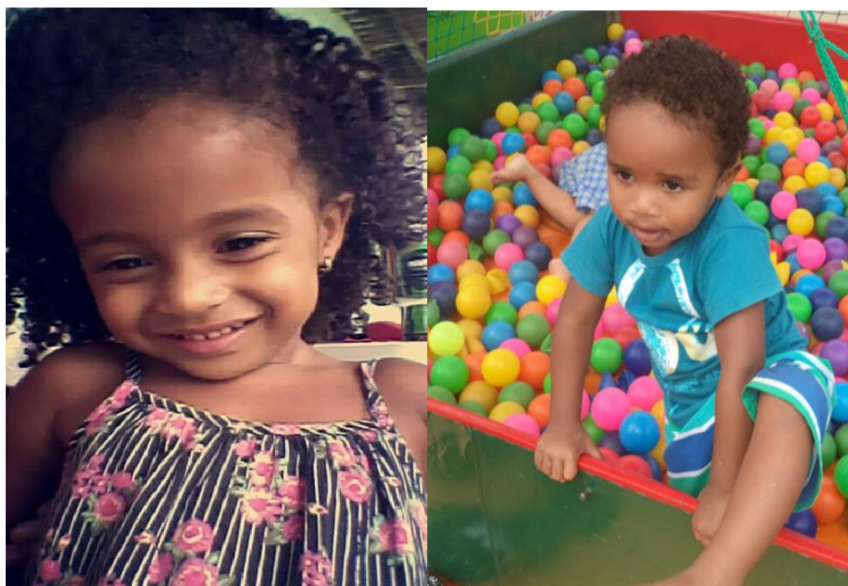


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES

Certifico e dou fé, que dei publicidade à presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.



CÁSSIO DIAS LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**PMIA – PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA
E ADOLESCÊNCIA**

2019 -2028



SEMTAC

Secretaria Municipal de
Trabalho, Assistência Social e
Cidadania

SEME

Secretaria Municipal de Educação

SEMUS

Secretaria Municipal de Saúde

SEMTUCEL

Secretaria Municipal de Turismo,
Cultura, esporte e lazer

CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL Nº 779/2015

RESOLUÇÃO Nº 007/2019

O Plenário do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de SOORETAMA-ES, no uso de suas atribuições legais e segundo o que lhe faculta a Lei nº 779/15 alterada pela Lei 908/2018 em conformidade com deliberação/aprovação em reunião plenária realizada no dia 25 de setembro de 2019,

Resolve:

ART.1º - Fica aprovada a proposta do PMIA - Plano Municipal da Infância e Adolescência, por um período de 10 (dez) anos para o município de Sooretama-ES.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

SOORETAMA / ES, 25 de setembro de 2019

Henrique Rossi Roseiro
PRESIDENTE DO CMDCA

TERMO DE COMPROMISSO

PMIA

PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA 2019-2028

Pelo presente termo de compromisso fica aprovado o Plano Municipal para a Infância e Adolescência 2019-2018, para o município de Sooretama-ES.

Alessandro Broedel Torezani

**PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2017-2020**

Henrique Rossi Roseiro

PRESIDENTE DO CMDCA

Gustavo de Castro Neves

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

Raquel da Silva Filipe

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edinalva Pereira Souza

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gustavo de Castro Neves

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO,
CULTURA ESPORTE E LAZER (Interino)**

Lista de Siglas

BPC Benefício de Prestação Continuada

BSM Plano Brasil sem Miséria

CadÚnico Cadastramento Único para Programas Sociais do Governo Federal

CAPS Centro de Atenção Psicossocial

CF Constituição Federal

CMDCA Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

CME Conselho Municipal de Educação

CMS/Sooretama -Conselho Municipal de Saúde

COMAS Conselho Municipal da Assistência Social

CNAS Conselho Nacional de Assistência Social

CONANDA Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

CNAS Conselho Nacional de Assistência Social

CRAS Centro de Referência da Assistência Social

CREAS Centro de Referência Especializado de Assistência Social

DATASUS Departamento de Informática do SUS, da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde

ECA Estatuto da Criança e do Adolescente

ECRIAD Estatuto da Criança e do Adolescente

EJA Ensino de Jovens e Adultos

ESF Estratégia Saúde da Família

FIA Fundo da Infância e Adolescência

FMIA Fundo Municipal da Infância e Adolescência

FNAS Fundo Nacional de Assistência Social

FUNDEB Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia Estatística

IDH Índice do Desenvolvimento Humano

IDH –M Índice do Desenvolvimento Humano Municipal

IPEA Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LOAS Lei Orgânica da Assistência Social

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação

MC Ministério da Cidadania

MDS Ministério do Desenvolvimento Social

MEC Ministério da Educação

MP Ministério Público

MS Ministério da Saúde

MTE Ministério do Trabalho e Emprego

NOB/SUAS Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

NOB-RH/SUAS Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social

OCA – Orçamento da Criança e Adolescente.

PA – Pronto Atendimento da Saúde

PESTALOZZI- Centro de Atendimento Socioeducativo

PNAS Política Nacional de Assistência Social

PPAC- Programa Prefeito Amigo da Criança

PMIA – Plano Municipal para a Infância e Adolescência.

SEME - Secretaria Municipal de Educação

SEMTAC – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

SEMTUCEL - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde

SNAS- Secretaria Nacional de Assistência Social

SUAS- Sistema Único da Assistência Social

SUS- Sistema Único de Saúde UBS Unidade Básica de Saúde da Família

UNICEF- Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

1- IDENTIFICAÇÃO	9
1.1 Identificação do Plano	9
1.2 Órgão Gestor Municipal	10
1.3 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	10
1.4 FIA Fundo Municipal para a Infância e Adolescência	10
2- APRESENTAÇÃO	11
2.1 Introdução ao PMIA	11
3- CONHECENDO O MUNICÍPIO	12
3.1 Histórico	12
3.2 Características Gerais do Município.....	13
3.3 Dados Demográficos.....	15
3.4 Atividades Econômicas.....	15
4- CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SEUS DIREITOS	16
4.1 Marco Teórico	16
4.1.1 Histórico dos Direitos da Criança e do Adolescente no Brasil.....	16
4.1.2 Marcos Normativos da Assistência Social.....	20
4.2 Criança e Adolescente e o Sistema de Garantia de Direitos.....	20
4.2.1. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	21
4.2.2 Conselho Tutelar.....	23
4.2.3 Fundo para a Infância e Adolescência – FIA.....	24
5- DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO	25
5.1 Aspectos da Assistência Social.....	25
5.1.1 Proteção Social Básica.....	26
5.1.2 Proteção Social Especial.....	31
5.1.2.1 Proteção Social Especial de Média Complexidade.....	31
5.1.2.2 Proteção Social Especial de Alta Complexidade.....	31

5.1.3 Entidades não Governamentais existentes no Município – Afeto à Infância e Adolescência.....	32
5.1.3.1 CEAMI - Centro de Acolhida Maria Imaculada.....	32
5.1.3.2 CADI - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral.....	32
5.2 Aspectos da Saúde.....	33
5.2.1 Saúde da Criança.....	34
5.2.2 Conselho Municipal de Saúde.....	36
5.3 Aspectos da Educação.....	36
5.3.1 Escolas da Rede Estadual de Ensino.....	40
5.3.2 Escolas da Rede Municipal de Ensino.....	41
5.3.3 Conselhos de Políticas Públicas ligados a Educação.....	41
5.4 Cultura, Esporte e Lazer.....	42
6- OBJETIVO	43
7- PRINCÍPIOS	43
8- METAS.....	44
9- FINANCIAMENTO	44
9.1 Quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Criança-QDDOCA BÁSICO.....	45
9.2 Relatório do Orçamento Criança Exclusivo e Não Exclusivo.....	51
10- VIGILÂNCIA: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	52
10.1 Competências da Comissão de Avaliação e Monitoramento.....	52
11- PLANO DE AÇÃO ANUAL.....	53
11.1 Programas e Políticas para Crianças e Adolescentes.	53
11.1.1 Quadro: Políticas Públicas de Saúde.....	54
11.1.2 Quadro: Políticas Públicas de Educação.....	70
11.1.3 Quadro: Políticas Públicas de Cultura, Esporte e Lazer.....	91
11.1.4 Quadro: Políticas Públicas de Assistência Social.....	93
12 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	109

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Identificação do Plano

Título PMIA - Plano Municipal para a Infância e Adolescência	Vigência 2019-2028
Objeto Planejamento estratégico para a Política Municipal dos Direitos da Infância e Adolescência do Município de Sooretama-ES	
Aprovação do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes Ata nº 85/2019 Resolução nº 007/2019	
Telefone (27)3273:2274	E-mail. assistenciasocial@sooretama.es.gov.br
Comissão de Elaboração: Jucélia de Souza Monteiro - Assistente Social/Representante SEMTAC Elida S. Ferreira Scopel - Representante SEME Adriana Lekel da Cruz - Representante SEMUS Gerveson A N de Paula - Representante Secretaria Finanças Rita de Cassia Zortéa Moro - Representante CMDCA/Assistente Social	
Colaboração e Apoio <ul style="list-style-type: none">➤ SEMTAC- Secretária Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania➤ SEME- Secretária Municipal de Educação➤ SEMUS - Secretária Municipal de Saúde➤ SEMTUCEL -Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer➤ Equipe Técnica – CRAS, CREAS, Abrigo Institucional e Cadastro único➤ Conselho Tutelar –➤ Entidades Privadas de Assistência Social: CEAMI, CADI.	

1.2 Órgão Gestor Municipal

Órgão/Município: Prefeitura Municipal de Sooretama -ES	Nível de Gestão Básica	Porte Municipal Pequeno Porte II	CNPJ: 01.612.155/00014
Endereço: Rua: Vitorio Bobbio, nº 281, Centro, Sooretama-ES			
Telefone: (27) 3273-1282		E-mail: gabinete@sooretama.es.gov.br	
Nome do Gestor Municipal Alessandro Broedel Torezani		Período de Gestão 2017-2020	

1.3 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei/Data de Criação do CMDCA Lei 779/ 2015	Alteração Lei 811/2016		
Endereço Rua Henrique Alves Paixão, s/nº, Centro, Sooretama-ES			
Telefone: (27) 3273-2274		E-mail: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br	
Número de Membros 8 Titulares e 8 Suplentes	Secretária Executiva Josemara Alves Silva	Formação Contadora	
Nome Presidente: Henrique Rossi Roseiro			

1.4 FIA- Fundo Municipal para a Infância e Adolescência

Lei 779/ 2015- Alterada pela Lei 908/2018	CNPJ 35.027.557/0001-09 Data do cadastro: 29/07/2019
Endereço Rua Henrique Alves Paixão, s/nº, Centro, Sooretama-ES	
Telefone: (27) 3273-2274	E-mail: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br
GESTOR: CMDCA	ADMINISTRADOR: SEMTAC

2. APRESENTAÇÃO

2.1 Introdução ao PMIA

O Plano decenal é um documento de planejamento a longo prazo para o Município de Sooretama, de tal modo que haja a consagração de esforços, recursos, propostas e ações, criando uma estrutura que envolva várias áreas de atuação com políticas públicas direcionadas à efetivação dos direitos das crianças e adolescentes; direitos estes consagrados pela Constituição Federal (1988) e o ECRID - Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), onde crianças e adolescentes são sujeitos de direitos, dignos de tratamento diferenciado em função da maior vulnerabilidade inerente à peculiar condição de pessoa em desenvolvimento. Por isso, assegura-se o direito à proteção integral e à prioridade absoluta para todos, a fim de que lhes seja viabilizado o completo desenvolvimento de suas potencialidades humanas.

“A família, a sociedade e o estado são corresponsáveis por assegurar à criança e ao adolescente, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, bem como por resguardá-los de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”. (art. 227 da CF/1988).

O plano é resultado do esforço de inúmeros atores comprometidos com os direitos das crianças e adolescentes, quais sejam: órgãos públicos das áreas de trabalho, assistência social, cidadania, saúde, educação, turismo, cultura, esporte, lazer; financeiro e contábil, além do conselho de direito, Conselho Tutelar, entidades não governamentais e religiosas.

O documento define objetivo e ações que serão desenvolvidos nos próximos dez anos, para garantia da qualidade de vida de crianças e adolescentes do município de Sooretama. Seguindo a metodologia sugerida pelo PPAC- Programa Prefeito Amigo da Criança, o PMIA consiste em um plano decenal,

Intersetorial elaborado de forma participativa liderado pelo prefeito e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.

Portanto, o PMIA 2019/2028 é um instrumento de materialização das políticas públicas para a infância e adolescência a partir da definição de diretrizes, objetivos, ações e metas para o período, dentro de uma ótica de planejamento a curto, médio e longo prazo, que traga visibilidade e compreensão da realidade do Município de Sooretama-ES, na ótica da criança e do adolescente.

O processo foi realizado através de mobilização, identificação de problemas e soluções, sistematização, análise setorial, consolidação, aprovação, divulgação e institucionalização.

Atendendo, também, as orientações do Programa Prefeito Amigo da Criança, Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente, que tem aperfeiçoado sua metodologia e funcionamento, acompanhando as implementações da legislação nacional, os compromissos internacionais recepcionados pelo Estado brasileiro e as novas políticas e planos nacionais voltados à infância e à adolescência. Onde o Programa preocupa-se em não perder de vista seus objetivos principais, visando à qualificação das políticas implementadas em favor do público alvo, quais sejam, crianças e adolescentes.

3. CONHECENDO O MUNICÍPIO

3.1 Histórico

A história do município de Sooretama tem início ainda na década de 40, quando ainda fazia parte do município de Linhares. Naquele tempo era uma localidade denominada Córrego Manoel Alves, nome que se perpetuou até a década de 50 quando houve uma grande estiagem que secou praticamente todos os rios da região, com exceção do rico manancial daquele Córrego, que por este motivo passou a ser chamado de Córrego D'Água.

Mas é somente em 1994 que a localidade se desmembrou de Linhares, e passou a denominar-se Sooretama, devido a já existente “Reserva Biológica de Sooretama”, que abrange 75% do território do município.

O nome Sooretama vem do Tupi-Guarani e significa *Terra e refúgio dos animais da mata* (soo, coo: animal, caça; e retama: lugar, terra, pátria).



3.2 Características Gerais do Município

Dados do Município:

Fundação: 31 de março de 1994

Gentílico: Sooretamense

População estimada (2019): 30.070 habitantes

População estimada de crianças e adolescente (29,7%) = 8.930,79 habitantes

Densidade Demográfica: 40,60 hab./km²

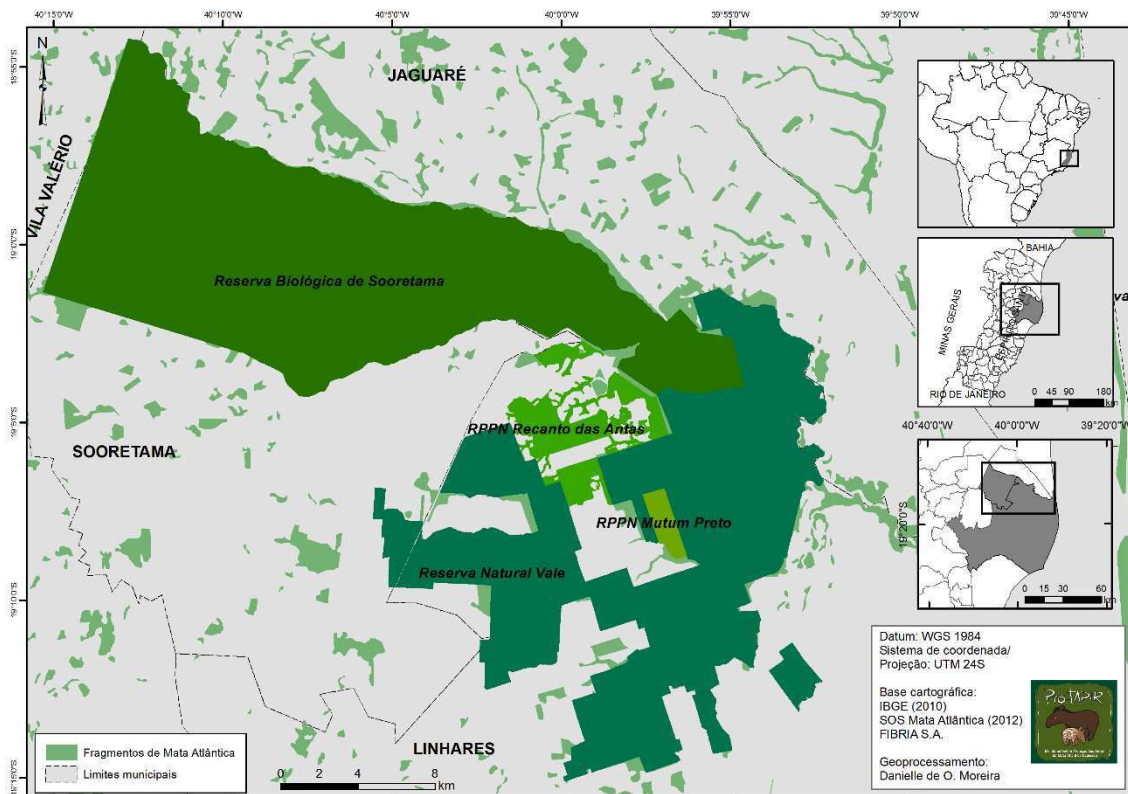
Área Territorial: 586.417 km²

IDH: 0,662

PIB: O PIB dos municípios indica toda a produção de bens e serviços em determinada localidade em um ano específico, medida em valores monetários.

Municipal Sooretama - (IBGE 2014): 519.623 mil

PIB: Per Capita: R\$ 18.958,13



O Município de Sooretama está situado na Região Norte do Espírito Santo, limítrofe com os municípios de Linhares, Jaguaré, Vila Valério e Rio Bananal.

Está situado a 119 km da capital Vitória. Sua extensão territorial abrange uma área de 593km², com relevo caracterizado por planícies e temperatura média que oscila entre 16 a 38 graus, com inverno seco e chuvas no verão.

Sooretama destaca-se internacionalmente por concentrar em seu território a Reserva Biológica de Sooretama (reconhecida pela Unesco como Reserva da Biosfera da Mata Atlântica) e, nacionalmente, por abrigar parte da Lagoa Juparanã, cuja nascente está localizada no Patrimônio Comendador Rafael, considerada a maior lagoa em volume de água doce do País e a segunda em extensão, perdendo somente para a Lagoa dos Patos, no Rio Grande do Sul.

Atualmente é composto pelos seguintes bairros/localidades: Centro, Vale do Sol, Canaã, Dalvo Loureiro, Alegre, Salvador, Sayonara, Parque São Jorge, Nova Canaã, Córrego Coqueiro, Córrego Calçado, Barro Roxo, Córrego Patioba, Córrego Lastenio, Juerana A, Juerana B, Juncado, Santa Luiza, Chumbado, Comendador Rafael e Córrego Rodrigues.

3.3 Dados Demográficos

Segundo fontes do IBGE, a população do município no Censo Demográfico de 2010 era de 23.843 pessoas, passando a população estimada pelo IBGE em 2018 para 29.449 pessoas. Tendo uma densidade demográfica de 40,66 hab./km², e área territorial, em 2016, de 586,736 km²; Apresentando 45.7% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 56.1% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 4.5% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 57 de 78 Municípios. A população urbana em 2018 representava 71% do total.

3.4 Atividades Econômicas:

As principais atividades econômicas do Município, por ordem de importância, são a cafeicultura, a fruticultura e a pecuária. Existem em Sooretama 18.973 cabeças de gado bovino e aproximadamente mil propriedades rurais. Na atividade pesqueira, podem ser encontradas as seguintes espécies: tucunaré, traíra, piranha, cascudo, viola, piaba, curvina, acará, morobá e camarão.

A cultura predominante é o café conilon, seguida da seringueira com a extração de látex para o preparo da borracha natural que é comercializada para empresas nacionais. Em Sooretama encontra-se a segunda maior usina de beneficiamento de borracha bruta da América Latina, a Agrobor. Há também grande produção de laranja, maracujá, limão, mamão e coco.

No comércio varejista, a cidade conta com supermercados, açougues, farmácias, papelarias, bares, locadora, padarias, restaurantes, lanchonetes, postos de combustíveis, sapatarias, confecções.

No setor industrial, apresenta-se com indústrias de couro, borracha natural, móveis, vassouras, caixas para embalagem e eletrodomésticos.

4. CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SEUS DIREITOS

4.1 Marco Teórico

4.1.1 Histórico dos Direitos da Criança e do Adolescente no Brasil

Final do Império- Até 1900

Até o século XX, não se tem nenhum registro de qualquer legislação que protegesse os direitos dos menores. Muito embora, antes esta data, as famílias economicamente carentes tinham como suporte as Instituições da Igreja Católica, entre elas as Santas Casas, que no Brasil foi fundada em 1543, na Vila de Santos, Capitania de São Vicente, estas casas cuidavam dos doentes, bem como dos órfãos e desprovidos. Os sistema da roda das Santas Casas, advinda da Europa no século XIX, tinha o objetivo de amparar as crianças abandonadas, que privilegiava o anonimato das mães e no recebimento de donativos.

O ensino obrigatório foi regulamentado em 1854, no entanto não era direito universal uma vez que ao escravo não era garantido este direito, bem como, aos que padecesse de moléstias e aos não vacinados, uma vez que nem todas as famílias tinham acesso a saúde.

Quanto a regulamentação do trabalho, surge em 1891 o Decreto n. 1.313 que determinava a idade mínima para trabalho em 12 anos, porem ele não foi efetivado, e os menores de todas as idades continuavam a trabalhar.

A REPÚBLICA- 1900 A 1930

No início do século XX, foi marcado no Brasil pelas lutas sociais do proletariado. Sendo uma luta voltada aos trabalhadores onde o comitê reivindicava a proibiam o trabalho infantil até 14 anos, o trabalho noturno para as mulheres e para os menores de 18 anos.

Em 1923 foi criado o Juizado de menores, tendo como o primeiro Juiz de Menores da América Latina o Juiz Mello Mattos. Em 1927, foi promulgado o primeiro Código de Menores, popularmente conhecido como Código Mello Mattos, que regulava apenas os menores em situação irregular, regulamentando questões como trabalho infantil, abandono em instituições religiosas (antigas “rodas”), tutela, pátrio poder, delinquência e liberdade vigiada, concedendo plenos poderes ao juiz.

ESTADO NOVO – 1930 A 1945

A Revolução de 30 derrubou as oligarquias rurais do Poder Político. O país se encontrava sem um grupo social legítimo que o representasse, isso acabou por permitir estado autoritário com características corporativas.

No período autoritário do Estado Novo, precisamente em 1942, foi criado o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), que consistia em um órgão do Ministério da Justiça que atuava como um sistema penitenciário para os menores (LORENZI, ano, p.). Posteriormente, na década de 1960, este órgão foi considerado repulsivo pela opinião pública mais politizada.

Além do SAM, algumas entidades federais de atenção a criança e ao adolescente foram surgindo, todas ligadas a figura da primeira dama:

- LBV- Legião Brasileira de Assistência, intitulada originalmente como Legião de Caridade Darcy Vargas;
- Casa do Pequeno Jornaleiro – Apoio assistencial e socioeducativo voltado aos jovens trabalhadores de baixa renda;
- Casa do Pequeno Lavrador – Programa de assistência e aprendizagem rural para crianças e adolescentes filhos de camponeses.
- Casa do Pequeno Trabalhador - Programa de capacitação e encaminhamento ao trabalho de crianças e adolescentes da área urbana de baixa renda.
- Casa das Meninas – Programa de apoio assistencial e socioeducativo a adolescentes femininas com problemas de conduta.

REDEMOCRATIZAÇÃO – 1945 A 1964

Abertura Política e Organização Social marcaram esse período.

Do ponto de vista da organização popular, o período de 1945 a 1964 foi marcado pela coexistência de duas tendências: O aprofundamento das conquistas sociais em relação a população de baixa renda e o controle da mobilização e organização, que começa a surgir paulatinamente nas comunidades.

O SAM para a ser considerado, perante a opinião pública, repressivo, desumanizante, e conhecido como “Universidade do Crime”. O início da década de 60 foi marcado, portanto, por uma sociedade civil mais bem organizada e um cenário internacional polarizado pela guerra fria, em que parecia ser necessário estar de um ou outro lado.

Regime Militar – 1964 A 1979

Durante a ditadura militar no Brasil, foi promulgada a Constituição Federal de 1967 e duas legislações acerca da criança e do adolescente, quais sejam: a criação da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor – FUNABEM – (Lei 4.513 de 01/12/64) e o novo Código de Menores de 1979 (Lei 6.697 de 10/10/79). A primeira não alterou o regime dos SAMs e o novo Código constituiu-se em uma revisão do Código de Menores de 1927, todavia, manteve sua linha de repressão.

ABERTURA POLITICA E NOVA REDEMOCRATIZAÇÃO – DÉCADA DE 80

Na década de 80 permitiu-se que a abertura democrática se torna-se realidade. O Estado Brasileiro ratificou a Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959) e em 1988 promulgou a Constituição Federal, conhecida como Constituição Cidadã, que introduziu no ordenamento jurídico o compromisso firmado neste tratado, instituindo os princípios da prevalência absoluta dos interesses dos menores, da proteção integral, da cooperação, da brevidade, da excepcionalidade e da condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

A Constituição da República foi um marco na história do Brasil por se tratar de um documento que envolveu a participação popular na elaboração de suas leis. No que se refere às crianças e aos adolescentes, a Constituição da República

os coloca sob a doutrina da proteção integral devendo à família, a sociedade e o Estado garantir seus direitos.

CONSOLIDANDO A DEMOCRACIA – DÉCADA DE 90

Em 1990 as leis referentes às crianças e adolescentes presentes na Constituição da República serviu como base para a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8069, de 13 de julho de 1990), que veio garantir a proteção integral a este grupo elevando-os a sujeitos de direitos. O Estatuto tem como público de suas ações as crianças e adolescentes, mas traz a família como o primeiro ambiente de socialização da criança, sendo de grande importância para o desenvolvimento biopsicossocial do sujeito, pois é no seio familiar que ela irá receber os valores morais e sociais e começará a construir sua identidade. O amparo às crianças e adolescentes, deve ser fundamentado na doutrina de proteção integral, na qual cabe a família, a sociedade e ao Estado assegurar direitos como educação, saúde, lazer, cultura, convivência familiar e comunitária, entre outros.

Atendendo às mudanças sociais, adveio a Lei 12.010/09 com o fito de alterar o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

As inovações introduzidas pela Lei 12.010/09 no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Introduzida no ordenamento jurídico brasileiro, trouxe mudanças e uma nova visão sobre os menores em decorrência do advento da Constituição Cidadã de 1988. Nossa Carta Magna, em seu artigo 227, estabeleceu princípios que se tornaram escopo para o desenvolvimento do referido Estatuto, tais como o princípio da prioridade absoluta e proteção integral, princípio da cooperação, princípio da condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, entre outros. Outrossim, a Lei 12.010/09 traz inovações no Estatuto da Criança e do Adolescente como forma de se verificar a aplicação dos preceitos constitucionais.

A Lei 12.010/2009 trouxe mudanças significativas ao instituto da adoção, tutelando a valorização do vínculo de afinidade e de afetividade do adotando com

aquele que exercerá a modalidade de substituição familiar, por meio do estágio de convivência.

4.1.2 Marcos Normativos da Assistência Social

- 1988 – Constituição Federal e 1993 - LOAS
- 2004/2005 – Política Nacional de Assistência Social e NOB SUAS – CNAS
- 2006 – Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (CONANDA e CNAS) e Diretrizes Internacionais para o cuidado de crianças privadas de cuidados parentais (ONU)
- 2009-Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (CNAS)
- 2009 – Lei 12.010, de 2009, que altera dispositivos do ECA (convivência familiar e comunitária)
- 2016 – Plano Decenal de Assistência Social

4.2 Criança e Adolescente e o Sistema de Garantia de Direitos

A Constituição da República Federativa do Brasil assegura uma ampla participação e controle da sociedade no desenvolvimento das políticas públicas, principalmente com o surgimento do CONANDA -Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. O trabalhar em rede, de forma sistemática, integrada e em parceria, em prol dos interesses de crianças e adolescentes busca a promoção e restituição do direito violado.

O Estatuto da Criança e do Adolescente concebeu um Sistema de Garantia de Direitos, estabelece os direitos e define as formas pelas quais estes direitos serão garantidos e protegidos, o que requer ações articuladas e integradas entre família, Estado, comunidade e sociedade; esta ampla parceria entre o Poder Público e a sociedade civil tem por objetivo elaborar e monitorar a execução de todas as políticas públicas voltadas para o universo da infância e adolescência.

O Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente tem três grandes eixos estratégicos de ação que se configuram na promoção dos direitos, a defesa e do controle social:

- **A promoção dos direitos:** se faz por meio da efetiva implementação da política de atendimento prevista no artigo 86 do ECA, de maneira transversal e intersetorial, mediante articulação de todas as políticas públicas associadas à garantia dos direitos fundamentais: à liberdade, ao respeito e à dignidade; à vida e à saúde; à educação; ao trabalho; à convivência familiar e comunitária.
- **A defesa dos direitos:** consiste na garantia do acesso à justiça através da proteção individual ou coletiva de direitos e garantias fundamentais.
- **O controle social:** é atribuição soberana da sociedade, por meio de suas organizações e representações, em especial, conselhos de direitos e conselhos setoriais de formulação e controle de políticas públicas

4.2.1 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

O ECRIAD, no seu artigo 88. II, prevê a criação de Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, com poder deliberativo e função controlada da política pública, cuja composição deve se dar, de modo paritário, por representantes governamentais e não governamentais. Os conselhos gestores de políticas públicas são canais efetivos de participação, que permitem estabelecer uma sociedade na qual a cidadania deixe de ser apenas um direito, mas uma realidade. A importância dos conselhos está no seu papel de fortalecimento da participação democrática da população na formulação e implementação de políticas públicas

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Sooretama-ES foi criado através da Lei Municipal nº 248 de 30 de

maio de 2001, com 16 membros, considerando titulares e suplentes, sendo 08 representantes governamentais e 08 representantes da sociedade civil.

O Município possui uma Secretaria Executiva dos Conselhos de Assistência Social, com sala própria e uma Secretária Executiva, constituída desde de 2013 que organiza, registra e acompanha os conselhos na área de Assistência Social, dentre eles destaca-se o CMDCA.

As principais atribuições das competências ao CMDCA:

- Formular a Política Municipal dos Direitos da Criança definindo prioridades e controlando ações de execução, assim como a captação e aplicação de recursos;
- Cumprir e fazer cumprir, em âmbito Municipal, o Estatuto da Criança e Adolescente, as Constituições Estaduais e Federais, a Lei Orgânica do Município, a presente Lei e toda Legislação atinente a direitos e interesses da criança e do adolescente
- Formular e encaminhar as prioridades a serem incluídas no planejamento do Município, em tudo o que se refira ou possa afetar as condições de vida da criança e do adolescente;
- Zelar pela execução dessa política, atendidas as peculiaridades das crianças e dos adolescentes, de suas famílias, de seus grupos de vizinhança e dos bairros, da zona urbana ou rural em que vivem;
- Deliberar sobre a conveniência e oportunidade de implantação de programas socioeducativos de serviços especiais, bem como a realização de consócio intermunicipal regionalizado de atendimento ou cofinanciamento de ações;
- Definir, em cada exercício financeiro as políticas de captação de recursos e de administração e aplicação das verbas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Propor a elaboração de lei que beneficiem as crianças e os adolescentes;

- Elaborar e alterar o seu Regimento Interno, a cada 02 anos, com a aprovação de no mínimo dois terços de total de membros;
- Opinar sobre a destinação de recursos e espaços públicos para promoções culturais, esportivas e de lazer voltadas para a criança e adolescente;
- Estabelecer critérios e proceder a inscrição e registro de entidades governamentais e não governamentais que atendam crianças e adolescentes;
- Fixar critérios de utilização de recursos, através de planos de aplicação, destinando, necessariamente, percentual para incentivo ao acolhimento sob forma e guarda de crianças e adolescentes;
- Manifestar e opinar quando da implantação de equipamentos sociais, iniciativas e preposições relacionadas à criança e ao adolescente do Município;
- Mobilizar a opinião pública, no sentido da indispensável participação da comunidade na garantia dos direitos da criança e do adolescente;
- Reunir-se ordinariamente e extraordinariamente, conforme dispuser o regimento.

4.2.2 Conselho Tutelar

Os Conselhos Tutelares foram criados pelo Estatuto da Criança e Adolescente – ECRID, instituído pela Lei 6.069, de 13 de julho de 1990. Órgãos autônomos vinculados às administrações municipais são compostos por cinco conselheiros ou conselheiras, cuja escolha se dá pelo voto direto das comunidades às que pertencem.

A autonomia do Conselho encontra-se regulamentada no artigo 5º da Resolução 75/2001 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do

Adolescente). Os Conselhos Tutelares, desempenham função estratégica para afirmação dos direitos de crianças e adolescentes. São estruturas fundamentais para a tarefa de zelar pelo cumprimento dos direitos, operando no enfrentamento à negligência, à violência física, à violência psicológica, à exploração sexual e a outras formas de violações que infelizmente vitimam nossas meninas e meninos. O seu objetivo é o de reestabelecer direitos violados que, na perspectiva do ECRIAD, decorrem da ação ou omissão da família, da sociedade, do Estado ou da própria criança e adolescentes. Portanto, o Conselho Tutelar só legitima a sua existência na medida em que exercita o compromisso social na luta cotidiana por construir cidadania infanto-juvenil.

No Município o Conselho Tutelar é órgão colegiado da administração pública municipal, com cinco membros e sede própria, que passam por processo de escolha unificado, para um mandato de 4 (quatro) anos, podendo seus membros serem reeleitos a qualquer tempo.

O Conselho Tutelar é a porta de entrada da população para assegurar à criança e ao adolescente a efetivação de seus direitos. Este órgão é de instância prevista por lei para o recebimento de toda e qualquer denúncia de ameaça ou violação de direito cometido contra a criança e adolescente.

4.2.3 Fundo Para a Infância e Adolescência – FIA

Trata-se de um fundo especial que deve ser criado por lei para captar recursos que serão destinados especificamente para área da infância e adolescência, tendo a finalidade específica de financiar programas, projetos e ações voltadas para a promoção e a defesa dos direitos da criança e do adolescente e suas respectivas famílias. É composto por um conjunto de receitas (recursos financeiros depositados em uma ou várias contas bancárias), as quais são investidas a partir da deliberação dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente.

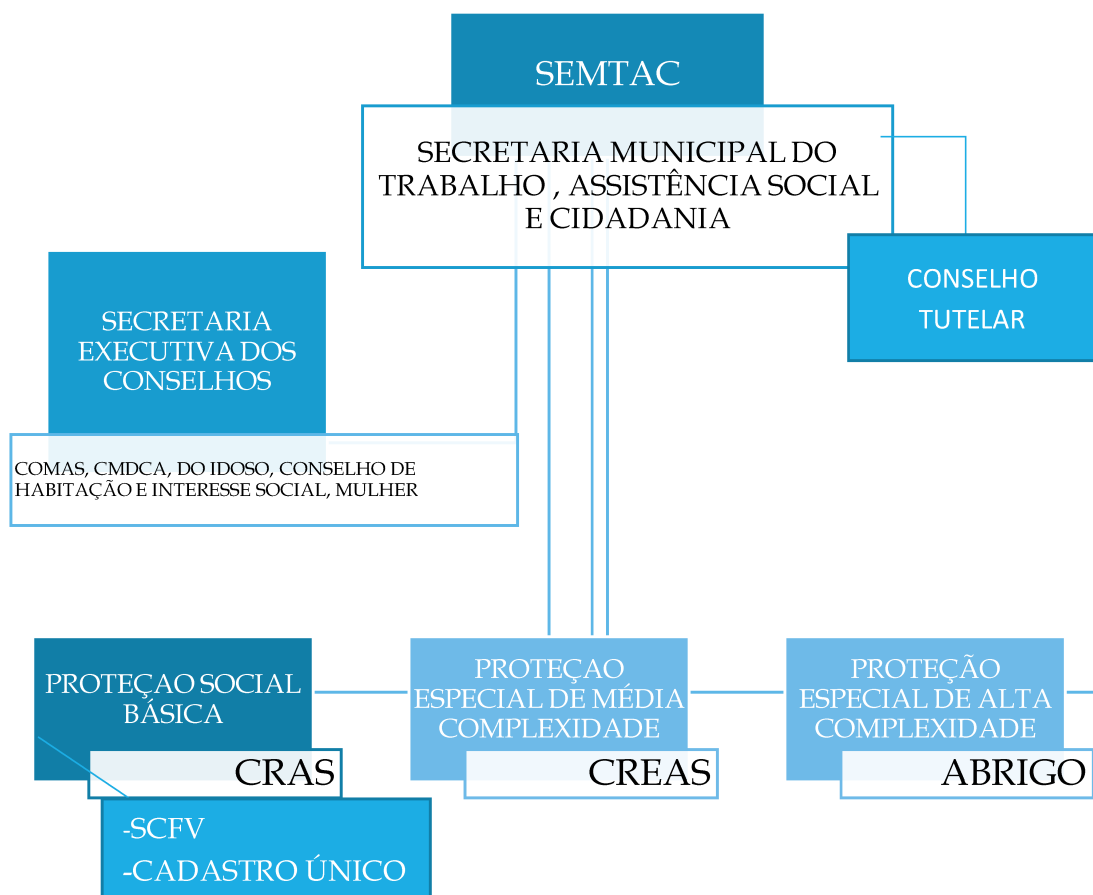
Em âmbito municipal, o FIA é gerido pelo CMDCA, e administrado pelos órgãos encarregados do planejamento e finanças do município.

5. DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO

O objetivo deste é apresentar os dados da realidade do município no tocante à promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes dentro da estruturas existentes no Município ligadas as Secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação e Cultura, Esporte e Lazer. Estes dados contextualizam as discussões que resultam nas ações propostas neste plano, dando a conhecer os indicadores mais significativos relativos ao seu desenvolvimento socioeconômico e os Índices de vulnerabilidade, a seguir é dado a conhecer as estruturas dos órgãos afetos aos segmentos:

5.1 Aspectos da Assistência Social

SEMTAC - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA, SOCIAL E CIDADANIA



A SEMTAC - Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, faz parte de um conjunto de doze Secretarias onde tem como compromisso a ética e a promoção do caráter público da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social e pela PNAS - Política Nacional de Assistência Social. Assumindo a atribuição de implantar o SUAS - Sistema Único de Assistência Social municipal.

A secretaria de Assistência Social no município surge em meados dos anos de 2010, quando se desvincula da Secretaria de Saúde.

A SEMTAC promove a política de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial e Média e Alta Complexidade, com base nos eixos estruturantes do SUAS, tendo em vista os seguintes princípios: Atendimento às necessidades sociais; universalização dos direitos sociais; respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito; serviços de qualidade; igualdade de direitos no acesso às ações de assistência social; divulgação dos benefícios, serviços, programas e projetos e seus critérios para concessão.

5.1.1 Proteção Social Básica

Na Proteção Social Básica o município possui um CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, que oferta serviços de PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias em caráter continuados. Segundo a NOB - Norma Operacional Básica do SUAS, o número de famílias para o porte (pequeno porte II) é de 3.500 famílias referenciadas com capacidade de atendimento anual de 750 famílias. Em maio de 2019 o CRAS acompanhava cerca de 430 famílias. Oferta ainda, o SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nas faixas etárias de 0 a 17 anos, perfazem um total de 261, onde desses eram 22 crianças de 0 a 6 anos, 212 crianças e adolescentes de 7 a 14 anos, e 27 adolescentes de 15 a 17 anos.

Benefícios Eventuais/Emergenciais

Os Benefícios Eventuais são previstos pela LOAS/1993 e PNAS/2004, bem como pela Lei do Suas Municipal nº 753 de 09/05/2014 é oferecido aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família causando-lhes risco pessoal e ou social.

➤ **O Benefício deve ser oferecido nas seguintes situações:**

- **Nascimento:** para atender as necessidades do bebê que vai nascer; apoiar a mãe nos casos em que o bebê nasce morto ou morre logo após o nascimento; e apoiar a família em caso de morte da mãe. De julho de 2018 a julho de 2019 foram entregues 85 kit Maternidade as mães carentes deste município.
- **Morte:** para atender as necessidades urgentes da família após a morte de um de seus provedores ou membros. Atender as despesas de urna funerária, velório e sepultamento, desde que não haja no município outro benefício que garanta o atendimento a estas despesas. De julho de 2018 a julho de 2019 foram concedidas 68 urnas funerárias.
- **Vulnerabilidade Temporária:** para o enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família e outras situações sociais que comprometam a sobrevivência. De julho de 2018 a julho de 2019 foram inseridas sete famílias em aluguel social e 271 famílias receberam o subsídio alimentar.
- **Calamidade Pública:** para garantir os meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia das pessoas e famílias quando atingidas. A exemplos podemos citar o ocorrido no ano de 2018, onde 32 famílias ribeirinhas receberam atendimento na proteção social básica devido a cheia do rio. Os registros nos trazem os danos causados pelo rompimento da Barragem de Mariana-MG ocorrido em 05 de novembro de 2015, os municípios atingidos com os rejeitos que seguiram pela Bacia do Rio Doce, sendo um deles o município de Linhares-ES, que necessitou fazer uma barragem no Rio Pequeno pra não haver risco de contaminação dos rios que fornecem água para a população, em efeito

cascata foi prejudicando os municípios vizinhos inclusive o município de Sooretama através da Lagoa Juparanã que sofreu com as cheias deixando os ribeirinhos prejudicados e necessitando de atendimento tanto do poder público através da Secretaria de Assistência Social, tanto quanto da empresa responsável pelo desastre sendo ela a Samarco que prestou atendimento às famílias atingidas através da empresa Renova nos anos de 2018 e 2019.

Cadastro Único dos Programas Sociais

O Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Onde o MC - Ministério da Cidadania é o gestor responsável, e a CEF- Caixa Econômica Federal é o agente operador que mantém o Sistema. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

Diversos programas e benefícios sociais do Governo Federal utilizam o Cadastro Único como base para seleção das famílias, os principais são:

- Programa Bolsa Família;
- Programa Minha Casa Minha Vida;
- Bolsa Verde- Programa de Apoio à Conservação Ambiental;
- PETI - Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil;
- Fomento – Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais.
- Carteira do Idoso;
- BPC - Benefício de Prestação Continuada, Programa de Transferência de Renda para pessoa idosos e pessoas portadora de deficiência com baixa renda;
- Aposentadoria para Pessoas de Baixa Renda;
- Programa Brasil Carinhoso;
- Programa de Cisternas;
- Telefone Popular;
- Carta Social;

- ID – Identidade Jovem;
- Tarifa Social de Energia Elétrica;
- Passe Livre para pessoas com deficiência;
- CNH Social- Carteira Nacional de Habilitação;
- Isenção de Taxas em Concursos Públicos;
- ENEN – Exame Nacional do Ensino Médio;
- Programa INCLUIR (Estado do Espírito Santo) – Para pessoas em extrema pobreza.

Programa Bolsa Família

O Bolsa Família é um programa que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Ele foi criado em outubro de 2003 e possui três eixos principais:

- **Complemento da renda** - todos os meses, as famílias atendidas pelo Programa recebem um benefício em dinheiro, que é transferido diretamente pelo governo federal. Esse eixo garante o alívio mais imediato da pobreza.
- **Acesso a direitos** - as famílias devem cumprir alguns compromissos (condicionalidades), que têm como objetivo reforçar o acesso à educação, à saúde e à assistência social. Esse eixo oferece condições para as futuras gerações quebrarem o ciclo da pobreza, graças a melhores oportunidades de inclusão social.
- **Articulação com outras ações** - o Bolsa Família tem capacidade de integrar e articular várias políticas sociais a fim de estimular o desenvolvimento das famílias, contribuindo para elas superarem a situação de vulnerabilidade e de pobreza.

O Cadastro Único apresentou o seguinte resultados:

- Total de 4.293 famílias inseridas no Cadastro Único até agosto de 2019;
- Total de 1.437 famílias beneficiárias do PBF em agosto de 2019;
- % da população beneficiada pelo PBF: 18,08% aproximadamente;

- Valor de R\$ 238.657,00 transferido no mês de agosto de 2019 aos beneficiários;
- Valor médio do benefício: R\$ 166,08 por família.

Gestão das condicionalidades

Perfil Educação em junho de 2019:

- Total de 1.989 crianças e jovens de 6 a 17 anos do PBF no município;
- Total de 1.976 crianças e jovens de 6 a 17 anos acompanhados;
- Taxa de Acompanhamento de Frequência Escolar: 99,4%.

Perfil Saúde em dezembro de 2018:

- Total de 2.508 pessoas acompanhada pela saúde no município;
- Total de 757 crianças acompanhadas;
- Total de 757 crianças com vacinas em dia;
- Total de 752 crianças com dados nutricionais;
- Total de 69 gestantes acompanhadas;
- Total de 69 gestantes acompanhadas com pré-natal em dia.

Gestão de cadastros: Referencia Junho/2019

- Total de 970 famílias cadastradas com renda per capita familiar de até R\$ 89,00;
- Total de 863 famílias cadastradas com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00;
- Total de 1.276 famílias cadastradas com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo;
- Total de 1.224 famílias cadastradas com renda per capita acima de meio salário mínimo.
- Total de 3.228 famílias com cadastro atualizados;
- Taxa de Atualização Cadastral das famílias é de 0,76%;

Índice de Gestão Descentralizada (IGDBF): Junho/2019

- Índice IGD do município: 0.84 (valor máximo 1)

- Último repasse realizado ocorreu em junho/2019: R\$ 6.311,50
- Soma dos repasse (2019): R\$ 12.760,00

5.1.2 Proteção Social Especial

5.1.2.1 Proteção Social Especial de Média Complexidade

Na PSE - Proteção Social Especial de Média Complexidade o município possui um CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social, que oferece serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos o qual executa os seguintes serviços conforme a Tipificação Nacional do Serviço Socioassistenciais (Resolução 109, de 11/11/2009):

- PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos. Em julho de 2019 foram acompanhadas 84 famílias e indivíduos.
- MSE - Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviço à Comunidade - PSC. Em julho de 2019 acompanhava 34 Adolescentes.

5.1.2.2 Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Possui um abrigo Municipal, denominado “Criança Feliz”, para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, de ambos os sexos, com capacidade para 20 institucionalizados; Em junho de 2019 o abrigo estava com 26 crianças e adolescentes 13 do sexo feminino e 13 do sexo masculino, sendo 9 crianças de 0 a 6 anos, 7 crianças de 7 a 12 anos e 10 adolescentes de 13 a 17 anos.

5.1.3 Entidades não Governamentais existentes no Município – Afeto à Infância e Adolescência.

5.1.3.1 CEAMI - Centro de Acolhida Maria Imaculada

Entidade de OSC - Organização da Sociedade Civil, ligada à Caritas Diocesana de Colatina-ES, sendo considerada um organismo da Pastoral Social da Igreja Católica, atuando no Município de Sooretama, em sede própria desde 23 de abril de 2003, reconhecida e registrada como ofertante de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Comunitários e Familiares dentro da PSB para crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 14 anos em vulnerabilidade e/ou risco social, atendendo um público total de 120 (cento e vinte) usuários, distribuídos nos contra turnos escolares nos dias de segunda a sexta-feira de 7 as 17 horas.

Serviços Ofertados pelo CEAMI:

- Atendimento psicossocial com equipe de assistente social, psicólogo: Acolhida, reuniões, palestras, visitas domiciliares, encaminhamentos à rede, atendimento individualizado e coletivo dos usuários e seus familiares.
- Estimulando potencialidades, habilidades e talentos, realizados por orientadores sociais e oficinairos: Oficinas de capoeira, informática, leitura, artesanato e práticas esportivas;

5.1.3.2 CADI

O Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI/Sooretama-ES, é uma organização local, fundada em 23 de abril de 2014 com atuação focada em crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e prioritariamente residentes nos bairros Parque São Jorge, Sayonara e Salvador. Tem como missão estabelecida “Contribuir para o desenvolvimento integral de pessoas, famílias e comunidades em contexto de vulnerabilidade social, através da assistência e promoção do acesso a direitos, gerando transformação”.

Atualmente está em construção sua sede, localizada à rua Peroba, S/N, no bairro Sayonara, onde serão realizadas diversos projetos e atividades voltadas a comunidade local. Está inscrita e tem cadeira no Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente do Município de Sooretama, onde atua ativamente da formulação e fiscalização de suas políticas públicas.

5.2 - Aspectos da Saúde

A SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama tem como missão formular políticas públicas de saúde que assegurem a implantação, desenvolvimento de serviços e ações de acordo com as necessidades da população, respeitando os princípios do SUS - Sistema Único de Saúde, garantindo a participação popular a fim de melhorar a sua qualidade de vida.

O município não possui hospital, porém tem um PA - Pronto Atendimento 24 horas com mais de 60 mil consultas ano, um NAPS - Núcleo de Atenção e Promoção a Saúde com mais de 12 mil consultas ano, e 06 (seis) Equipes de ESF - Estratégia de Saúde da Família sendo 04 (quatro) na área urbana e 02 (duas) área rural, onde este último seguimento teve mais de 15 mil consultas ano.



5.2.1 Saúde da Criança

Partindo da compreensão de que o estado de saúde relaciona-se a direitos básicos da criança do adolescente, são definidos como o direito à saúde e à nutrição, o direito ao desenvolvimento e o direito à proteção especial quando necessário, a luz Plano Nacional para Primeira Infância, o plano municipal considera que devem ser incentivadas e apoiadas algumas diretrizes das políticas públicas de saúde para as quais os recursos de investimento deverão ser prioritariamente dirigidos a esse público.

A saúde, consiste-se num direito social, previsto no artigo 7º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 25º da Declaração Universal de Direitos Humanos, dessa forma foram desenvolvidas diretrizes que envolvem ações integradas para a saúde da gestante, da criança até 6 anos, e do adolescente; por meio da mobilização de estratégias consideradas fundamentais.

O município tem-se preocupado em adotar medidas para o crescimento e o desenvolvimento saudável de nossas crianças sob os aspectos biológico, afetivo, psíquico e social. Algumas ações são desenvolvidas:

A Rede Cegonha é uma estratégia lançada em 2011 pelo governo federal para proporcionar às mulheres saúde, qualidade de vida e bem estar durante a gestação, parto, pós-parto e o desenvolvimento da criança até os dois primeiros anos de vida. Tem o objetivo de reduzir a mortalidade materna e infantil e garantir os direitos sexuais e reprodutivos de mulheres, homens, jovens e adolescentes. A proposta qualifica os serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no planejamento familiar, na confirmação da gravidez, no pré-natal, no parto e no puerpério (28 dias após o parto).

A Rede sistematiza e institucionaliza um modelo de atenção ao parto e ao nascimento que vem sendo discutido e construído no País desde a década de 80, com base no pioneirismo e na experiência de médicos e enfermeiras obstetras e neonatais, obstetras, parteiras doulas, acadêmicos, antropólogos,

sociólogos, gestores, formuladores de políticas públicas, gestantes, grupos feministas, ativistas e instituições de saúde, dentre outros

O município fez adesão ao Programa Rede Cegonha e oferece atendimento ao pré-natal, existem 06 (seis) Equipes de Saúde da Família, onde são atendidas as gestantes de Risco Habitual, as gestantes de Alto Risco são encaminhadas para a unidade de referência, que fica localizada no Núcleo de Atenção e Promoção da Saúde – NAPS. São ofertados exames de rotina e ultrassonografias conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.

O município de Sooretama não conta com hospital/maternidade, sendo assim as gestantes de Risco Habitual são encaminhadas ao Hospital e Maternidade Rio Doce em Linhares-ES (distante à 24 Km) e as gestantes de Alto Risco são encaminhadas ao Hospital São José em Colatina, onde este é o Hospital de referência para o Município de Sooretama (distante à 97 Km).

Vacinação: Todas as Unidades de Saúde dispõe de sala de vacina e no NAPS possui o Setor de Imunização, com uma sala de vacina referência do Município.

Consultas médicas destinada às crianças:

Todas as 06 (seis) Equipes de Estratégia Saúde da Família tem um dia específico da semana para atendimento das crianças menores de 02 anos (puericultura) e demanda livre se necessário. Os casos de necessidade mais específica, as crianças são encaminhadas para o NAPS, que possui uma Médica Pediatra.

Taxas de Natalidade: Nascidos Vivos **14,97%**

Índices de Mortalidade Infantil:

O município possui a mortalidade infantil em 15,87 óbitos por mil nascidos vivos em 2018, 4,52 internações por mil habitantes em 2018, possuindo 11 estabelecimentos de saúde, e um setor de Educação em Saúde e Educação Permanente para os profissionais da saúde.

5.2.2 Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde – CMS/Sooretama é órgão de instância colegiada, deliberativa e de natureza permanente, com composição e competências redefinidas pela Lei Municipal Nº. 131/98 de 02 de dezembro de 1998, é órgão específico da Secretaria Municipal de Saúde, que fornecerá a infraestrutura necessária ao seu funcionamento, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Nº. 8080, de 19 de setembro de 1990 e na Lei Federal Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS/Sooretama tem por finalidade atuar na formulação e controle da execução da política municipal de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de controle social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado. Tem em sua composição 24 (vinte quatro) membros, destes 02 (dois) representantes do Governo, 04 (quatro) representantes Prestadores, 06 (seis) representantes dos Trabalhadores de Saúde e 12 (doze) representantes dos usuários. Seus representantes tem mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos somente uma vez.

5.3 Aspectos da Educação

A Secretaria Municipal de Educação de Sooretama tem como objetivo planejar e garantir a prestação dos serviços educacionais no âmbito do Município. Têm como missão, contribuir para formação de cidadãos críticos, conscientes de seus direitos e deveres, capazes de atuar como agentes de transformação, sendo autores de suas próprias histórias, garantindo uma base de conhecimentos, dando-lhes condições de acesso ao mundo do trabalho e estudos posteriores, bem como resgatar valores na busca de melhores condições de vida para si e sua coletividade.

Atendendo a divisão proposta pela LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação - 9.394/96, a educação básica em Sooretama conta com 9 escolas de Educação

Infantil e 6 escolas de Ensino Fundamental. A atual administração tem atuado ativamente na melhoria da estrutura física de cada uma das escolas, construção de novas unidades de ensino e contratação de profissionais capacitados para a bonita tarefa de ensinar.

Estrutura Física

Em diversas escolas pequenos reparos foram realizados antes do início do ano letivo de 2019, para receber com mais segurança e conforto os nossos alunos. Nas escolas que havia necessidade carteiras novas foram colocadas, além da instalação de bebedouros, reparos em alguns equipamentos e substituição e reforma de móveis em alguns refeitórios.

Quadras Poliesportivas

Visando a melhoria da prática da educação física foram construídas três novas quadra poliesportivas anexas às escolas Álvaro Marques de Oliveira, Miguel Alves e Pedro Balbino de Menezes. Todas já foram entregues à população e já estão sendo utilizadas pelos alunos e por toda a comunidade. No próximo mês será realizada a entrega da quadra da escola João Neves Pereira, que também está sendo reformada.



Novas Unidades de Ensino

Segue bem adiantada a construção da nova escola do Patrimônio da Lagoa. Com o novo prédio os alunos da comunidade acompanharão as aulas com mais dignidade e total acessibilidade, diferente do antigo prédio que abrigava a escola. O município também continua tocando o projeto para a construção de uma nova escola infantil próxima ao Residencial Alegre e segue em diálogo com o FNDE para a retomada da obra da creche no Bairro Salvador, que foi paralisada devido irregularidades de antigas administrações.



Merenda Escolar

Boa parte da merenda escolar que chega aos refeitórios de nossas escolas vem da agricultura familiar do município. O PNAE exige que 30% da merenda venha da agricultura familiar, no município sempre ultrapassamos esses dados. Uma nutricionista montou um cardápio saudável com produtos da região o que facilita na a hora de atender essa demanda. Os agricultores são beneficiados e a alimentação dos alunos é sempre fresca e de qualidade.



Transporte Escolar

O município conta com uma frota própria para o transporte escolar, tendo adquirido recentemente três novos ônibus totalmente acessíveis para pessoas com necessidades especiais; e conta ainda com 40 ônibus de uma empresa terceirizada realizando as rotas de transporte escolar no interior do município.



Materiais Escolares

No início do ano letivo todos os alunos da rede municipal de ensino receberam Kits Escolares com todos os materiais necessários para o processo educacional. Os kits são formados por cadernos, canetas, lápis, lápis de cor, giz de cera, tinta guache, borracha, tesoura, cola e canetas hidrocor. A composição dos materiais presentes em cada um dos kits varia de acordo com a série que o aluno está cursando. Brevemente também serão distribuídas a todos os alunos camisas de uniforme, da mesma forma que foi realizado o ano passado.



Outro destaque da Educação em Sooretama são os professores; profissionais capacitados e comprometidos com a formação de cada um de nossos alunos. A Secretária Municipal de Educação, Raquel da Silva Filipe, destaca que cada profissional tem papel importante nos bons resultados da educação em Sooretama. “O compromisso de cada um se reflete na melhoria dos números do IBEB, como podemos observar nos dados divulgados pelo MEC no final do ano 2018”.

5.3.1 -Escolas da Rede Estadual de Ensino

Quantidades de alunos total = 2.249 em Junho/2019

ZONA URBANA	Nº ALUNOS	ZONA RURAL	Nº ALUNOS
EEEF Alegre	246	EEEF Regina B. Fornazier	Ensino Fundamental 9 anos = 432
			Multisseiriada - EJA Ens. Fund. = 16
EEEFM Armando Barbosa Quitiba	Ens.Médio = 597 EJA Médio = 206 PRONATEC = 97	EEEFM Cândido Portinari	Fundamental Anos Finais = 266
			Médio Reg.= 184
			EJA Médio = 64
EJA Fund.= 34			
		EEPEF Córrego Rodrigues	43
		EEPEF Fazenda Domingos Correia	25
		EEPEF Joeirana	24
		EEUEF Patioba	15
Total Urbana	1146	Total Rural	1103

5.3.2 -Escolas da Rede Municipal de Ensino

Quantidades de alunos total = 4.932 em Junho/2019

EDUCAÇÃO INFANTIL	Nº Crianças	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	Nº ALUNOS	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	Nº ALUNOS
01 ano	111	6 anos: 1º ano	353	11 anos: 6º ano	454
02 anos	230	7 anos: 2º ano	309	12 anos: 7º ano	387
03 anos	341	8 anos: 3º ano	374	13 anos: 8º ano	262
04 anos	399	9 anos: 4º ano	354	14anos: 9º ano	250
05 anos	404	10 anos: 5º ano	349	Alunos EJA	355
Subtotal	1.485	Subtotal	1.739	Subtotal	1.708

5.3.3 Conselhos de Políticas Públicas ligados a Educação:

Conselho Municipal de Educação de Sooretama: Nomeado pelo Decreto nº 372/2018, possui 13 membros titulares e 13 suplentes, tendo em sua composição representantes do poder Executivo Municipal, Diretor e Professores do Ensino Fundamental, Diretor e Professor da Educação Infantil, Professor da Rede Estadual, Representantes de Pais, de Alunos e da Sociedade Civil.

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: Nomeado pelo Decreto nº 646/2017, possui 11 membros titulares e 11 suplentes, tendo em sua composição representantes do poder Executivo Municipal, Secretaria de educação, Conselho Municipal de Educação, Representante de Alunos, de Pais de alunos, dos Diretores, do Administrativo, dos Professores e do Conselho Tutelar.

Conselho Municipal de Alimentação Escolar: Nomeado pelo Decreto nº 889/2017, possui 7 membros titulares e 7 suplentes, tendo em sua composição representantes do poder Executivo Municipal, Docentes e discente da Educação, Representantes de Pais, e da Sociedade Civil.

5.4 Cultura, Esporte e Lazer

A **SEMTUCEL**- Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer do município de acordo com o artigo da Lei Complementar nº 4/2011 a Secretaria está ligada diretamente ao Chefe do Poder Executivo, tem como objetivo: execução das políticas da Administração Municipal no papel de articular, fomentar, divulgar e criar a ambiência favorável e atrativa para a consolidação e desenvolvimento do turismo no Município de Sooretama; planejar e coordenar o apoio e a execução de atividades que garantem a difusão da cultura, a formação cultural, a valorização das raízes culturais da população e o desenvolvimento da cidadania, atividades que permitem a humanização da vida urbana e a integração de todas as comunidades urbanas e rurais; planejar e coordenar o apoio e a execução de atividades esportivas e de lazer que permitam a humanização da vida urbana e a integração de todas as comunidades urbanas e rurais; impulsionar a população para o desenvolvimento da cidadania, atividades que permitem a humanização da vida urbana e a integração de todas as comunidades urbanas e rurais.

Principais festas do Município

Data	Evento
➤ Fevereiro	▪ Carnaval de Rua de Sooretama.
➤ Abril	▪ Comemoração pelo dia Municipal pela Paz.
➤ 31 de Março	▪ Festa de Emancipação Política do Município.
➤ Maio	▪ Semana do Bebê.
➤ 7 Setembro	▪ Desfile Cívico da Independência.
➤ Outubro	▪ Campeonato Municipal de Futebol Amador
➤ Dezembro	▪ Natal Iluminado

6. OBJETIVO

O Plano tem como objetivo a formulação e implementação de Políticas Públicas que assegurem a garantia dos direitos das crianças e adolescentes considerando sua condição peculiar de desenvolvimento, pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política. de forma integrada e articulada entre Poder Executivo na representações de suas secretarias, Poder Legislativo, Poder Judiciário, controle social, organizações da Sociedade Civil, e de Usuários da Política, estabelecendo um planejamento de longo prazo para o município de Sooretama-ES, na perspectiva de que haja a consagração de esforços, recursos, propostas e ações, criando uma estrutura interligada de políticas públicas que transcenda gestões, garantindo sua continuidade, direcionadas à efetivação dos direitos das crianças e adolescentes.

7. PRINCÍPIOS

Os princípios adotados neste Plano Municipal para a Infância e Adolescência vem de encontro as Legislações vigentes sendo considerados:

- O reconhecimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos;
- Universalização do acesso ao atendimento conforme as peculiaridades e especificidades de cada criança e adolescente;
- Respeito e trato a toda criança e adolescente com dignidade;
- A garantia de prioridade absoluta;
- Articulação das várias esferas de Governo e Sociedade Civil;
- Gestão integrada e Intersetorial das Políticas, Programas, Projetos e Serviços;
- Criação de condições para o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente;
- Protagonismo e participação de crianças e adolescentes
- Preservação dos vínculos familiares e comunitários;
- Proteção integral e defesa dos direitos de criança e adolescente.

8.METAS

Acompanhar anualmente a execução e revisões de 100% das ações previstas neste Plano, garantindo a sua inclusão no Plano Plurianual, na proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias e na proposta da Lei Orçamentária Anual do respectivo período, consolidando-se à Política Municipal para a Infância e Adolescentes, em consonância ao preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislação em vigor.

9. FINANCIAMENTO

Para garantir o orçamento que irá financiar as políticas públicas constante no Plano Municipal para a Infância e a Adolescência é primordial que sejam incluídas as ações deste plano na elaboração, aprovação e execução das peças orçamentárias do município, garantindo tanto a implementação das ações quanto sua continuidade. Inserindo no orçamento o OCA – Orçamento da Criança e Adolescente, dentro das rubricas dos diferentes setores públicos, no PPA (de 4 em 4 anos), na LDO e na LOA (anual); com a proposição de ser uma ferramenta de gestão que evidencie os gastos públicos com crianças e adolescentes e as sobreposições existentes nas diversas secretarias. O Fundo da Infância e da Adolescência – FIA do município, também poderá financiar ações inovadoras ou ações extraordinárias quando forem identificadas como relevantes e tiverem sido contempladas no Plano de Ação e Aplicação do CMDCA.

Além disso, a responsabilidade financeira é compartilhada entre os três entes federados (município, estado e governo federal) necessitando também do cofinanciamento que assegurem legalmente o desenvolvimento das ações.

9.1 Quadro de detalhamento das despesas do orçamento criança QDDOCA BÁSICO

Áreas e Sub áreas	Funções e Subfunções	Base de dados		Funcional – Programático	Tipo de OCA	Valor Orçado 2019	Valor Liquidado
		Orç.	Exec. Orç.				Em Junho/2019
08- ASSISTÊNCIA SOCIAL							
	-243- Reforma abrigo	QDD	RexO	009002.0824300271.023	Ex	3.000,00	33.588,90
	-243- Manutenção do FIA	QDD	RexO	009002.0824300312.081	Ex	3.000,00	-
Principais Áreas e Subáreas de Atuação	-243 – Assistência à Criança e ao Adolescente-Manutenção Conselho Tutelar	QDD	RexO	009001.0824300252.065	Ex	172.000,00	78.852,99
	-244- Impl. e Manutenção Prontuário Eletrônico	QDD	RexO	009001.0824400251.024	NEx	4.000,00	-
	-244- Assistência Comunitária – Entidades Filantrópicas	QDD	RexO	009001.0824400251.057	NEx	81.000,00	22.058,45
	-244- Manutenção CRAS/PAIFI	QDD	RexO	009001.0824400262.068	NEx	440.000,00	317.533,81
	-244- Geração de Trabal. Renda	QDD	RexO	009001.0824400262.069	NEx	13.000,00	-
	-244- Benefícios Eventuais	QDD	RexO	009001.0824400262.070	NEx	13.000,00	10.903,00
	244- Incentivo, Desenv. Programa Bolsa Família	QDD	RexO	009001.0824400262.072	NEx	15.000,00	-
	-244- SCFV	QDD	RexO	009001.0824400262.073	NEx	10.000,00	-
	- 244- Manut. Nosso Espaço	QDD	RexO	009001.0824400262.074	NEx	23.000,00	11.202,74
	-244- Manutenção CREAS/PAEFI	QDD	RexO	009001.0824400262.075	NEx	459.000,00	209.270,91
	-244- Servi Acolhimento Instit. para Crianças/Adolescentes	QDD	RexO	009001.0824400262.077	Ex	457.000,00	186.806,02
	-244- Calamidade pública	QDD	RexO	009001.0824400282.079	NEx	30.000,00	12.442,36
	-244- CRAS – Construção/reforma/ampliação	QDD	RexO	009001.0824400291.058	NEx	70.000,00	-
	-244- Aparelhamento das instalações físicas do CRAS	QDD	RexO	009001.0824400292.089	NEx	40.000,00	-
	-244- Aparelhamento das instalações físicas do CREAS	QDD	RexO	009001.0824400292.090	NEx	10.000,00	-
		SUB-TOTAL					1.843.000,00
Atividades Administrativas	-122- Manutenção da Secretaria	QDD	RexO	009001.0812200252.064	NEx	1.101.500,00	745.136,59
	-122- Contratação e manutenção de veículos	QDD	RexO	009001.0812200292.080	NEx	150.000,00	30.944,95
	-122- Aparelhamento das instalações físicas da Secretaria	QDD	RexO	009001.0812200252.088	NEx	2.000,00	-
	-128- Capacitação de Conselheiros e outros	QDD	RexO	009001.0812800252.066	NEx	11.000,00	-
	-131- Campanhas, Eventos e Conferências	QDD	RexO	009001.0813100252.067	NEx	8.000,00	-
	TOTAL					3.115.500,00	1.658740,72

ABREVIATURAS:

QDD- Quadro Demonstrativo de Despesas

Ex – Orçamento Exclusivo

NEx- Orçamento Não Exclusivo

RExO – Relatório de Execução Orçamentária por Órgão.

FIA: Fundo para a Infância e Adolescência.

Áreas e Subáreas	Funções e Subfunções	Base de dados		Funcional – Programático	Tipo de OCA	Valor Orçado 2019	Valor Liquidado
		Orç.	Exec. Orç				Junho 2019
12- EDUCAÇÃO							
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	306- Alimentação e Nutrição (Ens. Fundam.)	QDD	RexO	004002.1230600122.025	Ex	450.000,00	321.687,01
	306- Alimentação e Nutrição (Creches)	QDD	RexO	004002.1230600122.029	Ex	225.000,00	167.701,51
	306- Alimentação e Nutrição (Pré-Escola)	QDD	RexO	004002.1230600122.033	Ex	120.000,00	65.109,79
	306- Alimentação e Nutrição (EJA)	QDD	RexO	004002.1230600122.035	NEx	19.000,00	19.203,54
	361- Aquisição Uniformes e Kit Escola	QDD	RexO	004002.1236100121.040	Ex	300.000,00	547.094,56
	361- Manutenção da Rede Escolar-Ens.Fund.	QDD	RexO	004002.1212200112.019	Ex	3.807.320,00	2.551.398,43
	361- Remuneração Magistério (Ens. Fund.)	QDD	RexO	004002.1236100122.023	Ex	6.845.480,00	2.561.202,09
	361- Transporte Escolar (Ens. Fundamental)	QDD	RexO	004002.1236100122.024	Ex	1.100.000,00	1.067.949,59
	361- Construção Escola Interior	QDD	RexO	004002.1236100131.013	Ex	400.000,00	533.917,31
	361- Expansão Rede e Acessibilidade Ens Fund	QDD	RexO	004002.1236100131.043	Ex	300.000,00	-
	361- Manutenção/Adeq. E Melhoria Escolas	QDD	RexO	004002.1236100131.044	Ex	150.000,00	954.342,31
	361- Construção/amplia. Escolas Ens. Fund.	QDD	RexO	004002.1236100131.048	Ex	300.000,00	535.979,11
	361- Aplicação Programa Dinheiro Direto na Conta	QDD	RexO	004002.1236100132.037	Ex	9.000,00	-
	361- Aparentamento da Rede Escolar- Ens. Fundamental	QDD	RexO	004002.1236100132.083	Ex	52.000,00	14.325,00
	361- Formação Continuada Magistério-Ens. Fundamental	QDD	RexO	004002.1236100142.038	Ex	9.000,00	-
	363- Cursos Profissionalizantes	QDD	RexO	004002.1236300152.041	Ex	7.000,00	-
	363- Bolsa Incentivo Educação Profissional	QDD	RexO	004002.1236300152.042	Ex	13.500,00	-
	365- Aquisição Uniformes e Kit escolar (Creches)	QDD	RexO	004002.1236500121.041	Ex	150.000,00	191.809,37
	365- Aquisição Uniformes e Kit escolar (Pré-Escola)	QDD	RexO	004002.1236500121.042	Ex	200.000,00	137.680,79
	365- Manutenção Rede Escolar - Creches	QDD	RexO	004002.1236500122.026	Ex	2.221.000,00	1.054.803,63
	365 – Remuneração Magistério –(Creche)	QDD	RexO	004002.1236500122.027	Ex	3.270.000,00	1.748.639,84
	365- Transporte Escolar (Creche)	QDD	RexO	004002.1236500122.028	Ex	270.000,00	172.054,00
365- Manutenção Rede Escolar-Pré-Escola	QDD	RexO	004002.1236500122.030	Ex	859.000,00	336.192,03	

Áreas e Subáreas	Funções e Subfunções	Base de dados		Funcional – Programático	Tipo de OCA	Valor Orçado 2019	Valor Liquidado
		Orç.	Exec Orç.				Junho 2019
12- EDUCAÇÃO (Continuação...)							
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	365 – Remuneração Magistério (Pré-Escola)	QDD	RexO	004002.1236500122.031	Ex	700.000,00	365.025,66
	365- Transporte Escolar (Pré-Escola)	QDD	RexO	004002.1236500122.032	Ex	115.000,00	38.695,42
	365- Expansão Rede e Acessibilidade Educ. Inf.	QDD	RexO	004002.1236500131.045	Ex	630.000,00	141.178,59
	365- Manutenção Rede Escolar-Educ Infanti	QDD	RexO	004002.1236500131.046	Ex	70.000,00	-
	365- Aparelhamento da Rede Escolar- Ed. Infant	QDD	RexO	004002.1236500132.084	Ex	65.000,00	8.006,90
	365- Formação Continuada Magistério - Creches	QDD	RexO	004002.1236500142.039	Ex	33.000,00	-
	365- Formação Continuada Magistério – Pré Escola	QDD	RexO	004002.1236500142.040	Ex	8.000,00	-
	366- Manutenção Rede-EJA	QDD	RexO	004002.1236600122.034	NEx	4.000,00	58.462,88
	367- Apoio às Instit. Espec. Educação Específico	QDD	RexO	004002.1236700122.036	Ex	60.000,00	-
	367- Ampliação, adequação, reforma Esp. Físico Projeto VIVA	QDD	RexO	004002.1236700171.012	Ex	420.000,00	-
	367- Manutenção Projeto VIVA	QDD	RexO	004002.1236700172.044	Ex	81.000,00	26.563,97
	367- Realização Conferencias e Palestras – Proj. VIVA	QDD	RexO	004002.1236700172.045	Ex	6.000,00	-
	367- Aparelhamento das Instalações Prol.VIVA	QDD	RexO	004002.1236700172.085	Ex	30.000,00	-
	368- Ampliação Acervo Biblioteca	QDD	RexO	004002.1236800121.011	Ex	8.450,00	-
	368- Instal., Ampliação, Aparelhamento Laboratório Informática	QDD	RexO	004002.1236800461.014	Ex	100.000,00	-
	SUB-TOTAL					23.407.750,00	13.619.023,33
Atividades Administrativas	122 – Manutenção Adm. da Secretaria	QDD	RexO	004002.1212200112.019	NEx	1.292.000,00	734.426,13
	122- Aparelhamento inst. física da Secretaria	QDD	RexO	004002.1212200112.082	NEx	51.000,00	-
	122- Reestruturação e remuneração de profissionais	QDD	RexO	004002.1212200141.049	NEx	3.000,00	-
	131- Campanhas Educativas	QDD	RexO	004002.1212200112.021	NEx	10.000,00	-
	TOTAL					24.763.750,00	14.353.449,46

Áreas e Subáreas	Funções e Subfunções	Base de dados		Funcional – Programático	Tipo de OCA	Valor Orçado 2019	Valor Liquidado
		Orç.	Exec. Orç.				Junho/2019
10- SAÚDE							
Principais Áreas e Subáreas de Atuação	301- Manutenção ESF Estratégia Saúde da Família-	QDD	RexO	005001.1030100202.054	NEx	1.223.000,00	729.958,60
	301- Manutenção ACS Agentes Comun. Saúde-	QDD	RexO	005001.1030100202.055	NEx	853.000,00	764.066,28
	301- Manutenção Estratégia Saúde Bucal -	QDD	RexO	005001.1030100202.056	NEx	98.000,00	22.765,63
	301- Manutenção da Farmácia Básica	QDD	RexO	005001.1030100212.020	NEx	211.000,00	137.839,07
	301- Manutenção da Central de Regulação	QDD	RexO	005001.1030100232.014	NEx	200.000,00	94.917,10
	302- Apoio Entidades Filantrópicas e sem fins Lucrativos	QDD	RexO	005001.1030200182.048	NEx	140.000,00	-
	302- Contratação serv saúde complementar- (Tab-SUS)	QDD	RexO	005001.1030200192.051	NEx	272.000,00	174.835,18
	302- Assistência Compl. á Rede Pública Munic.	QDD	RexO	005001.1030200191.052	NEx	7.000,00	-
	302- Consórcio Público em Saúde	QDD	RexO	005001.1030200192.053	NEx	1.770.000,00	1.143.737,13
	302- Manutenção do Pronto Atendimento	QDD	RexO	005001.1030200232.060	NEx	2.513.500,00	1.316.636,89
	302- Manutenção do Centro de Fisioterapia-	QDD	RexO	005001.1030200232.061	NEx	177.000,00	183.922,16
	302- Manutenção NAPS	QDD	RexO	005001.1030200232.062	NEx	712.000,00	569.136,45
	302- Coleta Resíduos Sólidos Hospitalar	QDD	RexO	005001.1030200232.120	NEx	180.000,00	15.433,13
	302- Construção e implantação CAPS	QDD	RexO	005001.1030200241.016	NEx	1.000,00	-
	302- Construção e implantação do pronto atendimento	QDD	RexO	005001.1030200241.017	NEx	100,00	-
	302- Aquisição, Constr., Reforma Unid. Saúde	QDD	RexO	005001.1030200241.052	NEx	460.000,00	-
	302- Aquisição e renovação da Frota	QDD	RexO	005001.1030200241.054	NEx	310.000,00	-
	302- Aquisição de equipamento Rede Saúde	QDD	RexO	005001.1030200242.087	NEx	145.000,00	25.200,00
	302- Reforma do NAPS	QDD	RexO	005001.1030200243.001	NEx	150.000,00	141.348,06
	303- Aquisição, distrib. e dispensação medicamento excepcionais e outros	QDD	RexO	005001.1030300212.057	NEx	212.000,00	133.292,59
304- Vigilância Sanitária	QDD	RexO	005001.1030400222.059	NEx	196.000,00	95.127,07	
305- Vigilância Epidemiológica e Ambiental – Saúde	QDD	RexO	005001.1030500222.058	NEx	418.000,00	266.326,97	
	SUB-TOTAL					10.248.600,00	5.814.542,31

Áreas e Subáreas	Funções e Subfunções	Base de dados		Funcional – Programático	Tipo de OCA	Valor Orçado 2019	Valor Liquidado
		Orç	Exec Orç.				Junho 2019

17- SANEAMENTO

Áreas e Subáreas	Funções e Subfunções	Base de dados		Funcional – Programático	Tipo de OCA	Valor Orçado 2019	Valor Liquidado
		Orç	Exec Orç.				Junho 2019
Principais Áreas e Subáreas de Atuação	511- Construção, amplia. reforma sistema água - rural	QDD	RexO	010001.1751100421.066	NEx	5.000,00	0,00
	511- Operação e manutenção do sistema água -rural	QDD	RexO	010001.1751100422.123	NEx	204.500,00	63.637,04
	512- Consorcio saneamento básico	QDD	RexO	010001.1751200412.128	NEx	600,00	0,00
	512- Construção, amplia. reforma sistema água - Urbano	QDD	RexO	010001.1751200421.065	NEx	5.000,00	0,00
	512- Construção, amplia. reforma sistema esgoto	QDD	RexO	010001.1751200421.067	NEx	5.000,00	0,00
	512- Operação e manutenção do sistema água - urbano	QDD	RexO	010001.1751200422.122	NEx	824.000,00	389.470,98
	512- Operação e manutenção do sistema de esgoto	QDD	RexO	010001.1751200422.124	NEx	123.900,00	28.108,27
	SUB-TOTAL					1.168.000,00	481.216,29

Áreas e Subáreas	Funções e Subfunções	Base de dados		Funcional – Programático	Tipo de OCA	Valor Orçado 2019	Valor Liquidado
		Orç	Exec Orç.				Junho 2019
Atividades Administrativas	122- Aparelhamento Instalações Físicas Secretaria de Saúde	QDD	RexO	005001.1012200181.069	NEx	40.000,00	-
	122- Gestão de Administração da Saúde	QDD	RexO	005001.1012200182.046	NEx	1.029.300,00	1.038.273,60
	122- Manutenção do Conselho Municipal Saúde	QDD	RexO	005001.1012200182.049	NEx	8.300,00	-
	122- Construção e Implantação Central Transporte	QDD	RexO	005001.1012200241.015	NEx	100,00	-
	122- Manutenção da Frota	QDD	RexO	005001.1012200242.063	NEx	340.000,00	111.574,65
	126- Informação da Rede Saúde	QDD	RexO	005001.1012600241.053	NEx	27.000,00	-
	126- Manutenção Rede Informatizada	QDD	RexO	005001.1012600242.047	NEx	16.000,00	-
	128- Concurso Publico	QDD	RexO	005001.1012800181.051	NEx	10.000,00	-
	131- Campanha Educ.Saúde	QDD	RexO	005001.1013100182.050	NEx	40.000,00	1.340,00
	Total					11.759.300,00	6.975.730,56

ABREVIATURAS:

QDD- Quadro Demonstrativo de Despesas

Ex – Orçamento Exclusivo

NEx- Orçamento Não Exclusivo

REXo – Relatório de Execução Orçamentária por Órgão.

NAPS – Nucleo de Atenção e Promoção em Saúde

ESF- Estratégia Saúde da Família

ACS- Agente Comunitária em Saúde

SUS- Sistema Único de Saúde

CAPS – Centro de Apoio Psico Social

Áreas e Subáreas	Funções e Subfunções	Base de dados		Funcional – Programático	Tipo de OCA	Valor Orçado 2019	Valor Liquidado
		Orç.	Exec Orç.				Junho/2019

13- CULTURA (SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER)

Áreas e Subáreas	Funções e Subfunções	Base de dados		Funcional – Programático	Tipo de OCA	Valor Orçado 2019	Valor Liquidado
		Orç.	Exec Orç.				Junho/2019
Principais Áreas e Subáreas de Atuação	392- Promoção Festas Regionais	QDD	RexO	011001.1339200382.107	NEx	67.000,00	3.702,99
	392- Promoção Festas Emancipação Política	QDD	RexO	011001.1339200382.018	NEx	200.000,00	649.873,00
	392- Difusão e Produção Cultural	QDD	RexO	011001.1339200382.109	NEx	76.450,00	-
	392- Apoio Atividades Banda Marcial	QDD	RexO	011001.1339200382.135	NEx	26.000,00	-
	811- Concessão de Bolsa Atleta Sooretamense	QDD	RexO	011001.2781100392.110	NEx	12.000,00	-
	812- Construção do Centro Esportivo/Lazer	QDD	RexO	011001.2781200391.028	NEx	6.000,00	-
	812- Reforma/ampl. Construç. Quadras sintéticas e poliesportivas	QDD	RexO	011001.2781200391.029	NEx	108.000,00	-
	812- Programa Campeões do Futuro	QDD	RexO	011001.2781200391.062	NEx	40.000,00	-
	812- Aquisição, Amplia.; reforma e constr. Campos de futebol	QDD	RexO	011001.2781200391.063	NEx	53.000,00	-
	812- Promoção desporto e eventos esportivos municipais	QDD	RexO	011001.2781200392.112	NEx	180.000,00	13.265,00
	812- Manutenção e conservação de campos	QDD	RexO	011001.2781200392.113	NEx	27.000,00	-
	813- Constr., Reforma e ampliação praças	QDD	RexO	011001.2781300391.010	NEx	481.000,00	-
	813- Requalificação e revitalização Balneário Comendador Rafael	QDD	RexO	011001.2781300441.007	NEx	30.000,00	-
		SUB-TOTAL					1.306.450,00
Atividades Administrativas	122- Gestão Adm. Da Secretaria Turismo...	QDD	RexO	011001.0412200032.104	NEx	365.000,00	127.185,65
	122- Aparelhamento Instal. Físicas da Secretaria Turismo...	QDD	RexO	011001.0412200032.105	NEx	6.000,00	-
	TOTAL					1.677.450,00	794.026,64

ABREVIATURAS:

QDD- Quadro Demonstrativo de Despesas

Ex – Orçamento Exclusivo

NEx- Orçamento Não Exclusivo

RExO – Relatório de Execução Orçamentária por Órgão.

9.2 Relatório do Orçamento Criança Exclusivo e Não Exclusivo: Valores Orçados para 2019

Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Exclusivo	Orçamento Não Exclusivo (Considerando 29,7% de crianças e adolescentes do total da população)	Orçamento Exclusivo + Não Exclusivo
PROMOVENDO VIDAS SAUDÁVEIS			
Despesas Totais com Saúde, Saneamento, Meio Ambiente e Habitação			
. Saúde	00,00	3.145.616,00	3.145.616,00
. Saneamento	00,00	346.896,00	346.896,00
. Habitação	00,00	00,00	00,00
ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer			
. Educação	23.384.750,00	40.956,30	23.425.706,30
. Cultura/ Desporto e Lazer	00,00	498.202,65	498.202,65
PROTEÇÃO DE DIREITOS E PROTEÇÃO INTEGRAL			
Despesas Totais com Proteção Social			
. Assistência Social	635.000,00	736.708,50	1.371.708,50
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO CRIANÇA – OCA (Valores em Reais)	24.019.750,00	4.768.379,45	28.788.129,45

10. VIGILÂNCIA: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Decenal Municipal da Infância e Adolescência é um documento que estabelece um planejamento de longo prazo para os próximos dez anos no município, com metas e indicadores de monitoramento integrando as políticas públicas direcionadas à efetivação dos direitos das crianças e adolescentes.

O setor de vigilância socioassistencial ficará responsável por reunir comissões de acompanhamento das ações e metas propostas, devendo ser entendido como um processo permanente que ocorrerá ao longo do período de execução do Plano Decenal, sendo que os responsáveis pelas ações deverão acompanhar atentamente cada etapa de sua implementação, promovendo o registro contínuo da realização das ações e criando assim, bases estruturantes para o monitoramento.

O monitoramento e a avaliação do Plano Municipal da Infância e Adolescência serão realizados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente anualmente, contando com a participação do Conselho Municipal de Assistência Social e demais instâncias de controle social.

10.1 Competências da Comissão de Avaliação e Monitoramento

- Dialogar permanentemente entre os gestores envolvidos e o conselho de direito;
- Produzir informações consolidadas sobre a execução do PMIA;
- Socializar as informações e dar publicidade;
- Gerar estatísticas das ações implementadas, produzindo material para revisão.

11- PLANO DE AÇÃO ANUAL-

Proposta para dez anos

Com o presente Plano para a Infância e Adolescência espera-se melhorar a qualidade de vida das crianças e adolescentes do município num esforço conjunto de toda a sociedade e do poder público, não engessando as propostas nele elencadas, mais sim, inserindo novas propostas se necessárias forem, para tanto, faz-se necessário esforços conjunto nas ações intersetoriais a fim de que as políticas públicas relacionadas a criança e ao adolescente sejam tratadas com prioridade por todos.

Junto ao monitoramento e avaliação deverão ser feitas revisões anuais, para garantir orçamento com planejamento e conseqüentemente o alcance das metas elencadas neste plano decenal.

11.1 Programas e Políticas Públicas para Crianças e Adolescentes

Abaixo seguem as matrizes lógicas, que tem como objetivo direcionar as atividades das Políticas Públicas do Município de Sooretama-ES para os próximos dez anos, cujas ações estão voltadas à Criança e ao Adolescente.

Apresenta-se como resultado final consolidado por área temática, partindo de problemas centrais, em busca de objetivos de impacto, na busca de resultados positivos pactuados pelo gestor do Executivo Municipal junto aos gestores Municipais das diversas secretarias afetos a Criança e ao Adolescente.

11.1.1 Quadro: Políticas Pública de Saúde

Área Temática:	Atenção à saúde da criança					
Problema Central:	Deficiência na saúde integral da criança					
Objetivo de Impacto:	Atendimento integral e prioritário a saúde das crianças					
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
O acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças menores de 2 anos.	Promover o agendamento da consulta puerperal até o 10º dia de vida.	Saúde	01/10/2019	01/12/2028	Saúde	
	Fazer coleta para a triagem neonatal (Teste do Pezinho) na primeira semana.	Saúde	01/10/2019	01/12/2028	Saúde	
	Garantir as vacinas de acordo com o calendário vacinal do Ministério da Saúde.	Saúde	01/10/2019	01/12/2028	Saúde	
	Acompanhar a imunização e a busca ativa de crianças faltosas.	Saúde	01/10/2019	01/12/2028	Saúde	Educação
	Utilizar a caderneta da criança como instrumento de apoio no acompanhamento do crescimento e desenvolvimento.	Saúde	01/10/2019	01/12/2028	Saúde	
	Realizar o seguimento da criança até 2 anos com consultas agendadas de acordo com o calendário preconizado pelo	Saúde	01/10/2019	01/12/2028	Saúde	

	protocolo do Ministério da Saúde para puericultura.					
	Garantir a atenção às intercorrências infantis pela ESF.	Saúde.	01/10/2019	01/12/2028	Saúde.	
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas Início Término		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
Crianças identificadas com fatores de risco para morbimortalidade infantil com acompanhamento prioritário	Captar, encaminhar e monitorar as crianças de risco e egressas da UTI ao serviço especializado de referência materno-infantil.	Saúde	01/01/2020	01/12/2028	Saúde.	
	Identificar os recém-nascidos e crianças com fatores de risco para morbimortalidade infantil, iniciando o acompanhamento prioritário.	Saúde	01/01/2020	01/12/2028	Saúde.	
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas Início Término		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
Ações realizadas para redução da mortalidade infantil.	Manter ativo o Comitê Municipal de Mortalidade Infantil para discussão de problemas e proposição de soluções.	Saúde.	01/10/2019	01/12/2028	Saúde.	
	Propor ações para redução da mortalidade infantil.	Saúde.	01/10/2019	01/12/2028	Saúde.	
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais e propor ações.	Saúde.	01/01/2020	01/12/2028	Saúde.	

Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
			Início	Término		
Realização de ações preventivas de Saúde Bucal nas crianças.	Organizar ação de escovação dental supervisionada no ambiente escolar.	Saúde	01/10/2019	01/12/2028	Saúde	Educação
	Realizar atividades educativas de prevenção nas escolas.	Saúde	01/01/2020	01/12/2028	Saúde	Educação
	Fornecer escovas e creme dental para as crianças da Educação Infantil, visando à prevenção de cáries.	Saúde	01/12/2020	01/12/2028	Saúde	Educação
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
			Início	Término		
Implementação de estratégias de comunicação social e programas educativos relacionados à saúde sexual e à saúde reprodutiva da criança.	Utilizar os recursos do Programa de Saúde na Escola para promover atividades educativas sobre saúde sexual e reprodutiva.	Saúde	01/10/2019	01/12/2028	Saúde	Educação Comunicação
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
			Início	Término		
Reduzir a transmissão de doenças de veiculação hídrica nas crianças.	Investigar os surtos de doenças relacionadas ao consumo de água.	Saúde	01/10/2019	01/12/2028	Saúde	SAAE Meio ambiente

Área Temática:	Atenção a crianças e adolescentes com deficiências físicas e/ou mentais					
Problema Central:	Carência de saúde integral aos deficientes físicos e/ou mentais					
Objetivo de Impacto:	Garantir acessibilidade a saúde integral aos deficientes físicos e/ou mentais					
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas Início Término		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
Programas implantados voltados às crianças e adolescentes com deficiências físicas e/ou mentais, garantindo o acesso prioritário aos serviços de saúde.	Promover ações de prevenção, com o objetivo de detectar e tratar o mais precocemente possível as dificuldades de desenvolvimento.	Saúde	01/10/2019	01/12/2028	Saúde	Educação
	Implementar e fortalecer programas intersetoriais de saúde integral e educação especializada dirigidas as crianças com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, bem como, transtornos mentais, dos quais participem a família e a comunidade.	Saúde	01/01/2020	01/12/2028	Saúde	Educação Assistência Social
	Desenvolver programas voltados a Atenção Integral à Saúde das Crianças e Adolescentes com algum tipo de transtorno/deficiência	Saúde	01/10/2019	01/12/2028	Saúde	
	Capacitar a Equipe de Estratégia Saúde da Família para receber esse tipo de público, garantindo os seus direitos.	Saúde	01/10/2019	01/12/2028	Saúde	
	Desenvolver ações intersetoriais, para atender as demandas	Saúde	01/01/2020	01/12/2028	Saúde	Educação Assistência Social

	relacionadas às crianças e adolescentes com algum tipo de necessidade especial.					
	Garantir equipe especializada em saúde mental da Primeira Infância.	Saúde	01/10/2019	01/12/2028	Saúde	

Área Temática:	Atenção à saúde do adolescente					
Problema Central:	Falta de interesse na promoção e prevenção de doenças					
Objetivo de Impacto:	Despertar no adolescente o interesse em prevenir doenças					
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas Início Término		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
Adolescentes conscientes na importância de prevenir gravidez e tratar as doenças.	Intensificar ações de planejamento familiar voltadas ao público adolescente na Atenção Básica de Saúde.	Saúde	01/10/2019	01/12/2028	Saúde	Educação
	Qualificar as equipes de saúde para o atendimento de adolescentes na Atenção Básica de Saúde	Saúde	01/01/2020	01/12/2028	Saúde	
	Implantar programa de anticoncepção para adolescentes com um filho antes dos 16 anos.	Saúde	01/01/2020	01/12/2028	Saúde	
	Qualificar as equipes de saúde para atendimento de adolescentes em situações especiais de agravos.	Saúde	01/10/2019	01/12/2028	Saúde	

	Criar mecanismos de facilitação do acesso de adolescentes e jovens aos serviços de saúde.	Saúde	01/10/2019	01/12/2028	Saúde	
	Viabilizar o atendimento mesmo que o adolescente ou o jovem não disponha dos documentos exigidos pelo serviço ou esteja sozinho.	Saúde	01/10/2019	01/12/2028	Saúde	
	Oferecer o máximo de informações sobre horários de atendimento, profissionais de referência, serviços e atividades disponíveis nas Unidades Básicas de Saúde.	Saúde	01/10/2019	01/12/2028	Saúde	
	Agilizar o acesso aos diferentes serviços da unidade de saúde (agendar as consultas, inseri-los nos grupos).	Saúde	01/10/2019	01/12/2028	Saúde	
	Evitar excesso de burocracia para a prestação do serviço (para receber preservativos, obrigar a participar de grupos de discussão).	Saúde	01/10/2019	01/12/2028	Saúde	Educação
	Criar mecanismos mais flexíveis de organização, uma vez que, pelas características próprias dessa faixa etária, é frequente desrespeitar horários e datas de agendamento.	Saúde	01/10/2019	01/12/2028	Saúde	
	Viabilizar a referência para outros serviços, sempre que a unidade de saúde não tiver condições de	Saúde	01/10/2019	01/12/2028	Saúde	

	atender à necessidade apresentada.					
	Garantir as Vacinas do Calendário de Vacinação do Adolescente.	Saúde	01/10/2019	01/12/2028	Saúde	
	Envolver os adolescentes e jovens em projetos e ações educativas nas escolas e comunidade – grupos de adolescentes, feiras de saúde.	Saúde	01/10/2019	01/12/2028	Saúde	Educação Assistência Social

Área Temática:	Atenção à saúde materna					
Problema Central:	Falha nos serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde (Pré-natal, Planejamento Familiar e Mortalidade Materna)					
Objetivo de Impacto:	Estruturar e organizar a saúde materna no Município.					
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas Início Término		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
Captação precoce das gestantes garantindo o pré-natal.	Fortalecer a capacidade técnica, o tratamento e a qualidade da atenção dos serviços de saúde e de educação dirigidos às gestantes	Saúde	01/10/2019	01/12/2028	Saúde	
	Garantir a realização de 7 ou mais consultas de pré-natal, incluindo a realização do teste de IST – Infecções Sexualmente Transmissíveis e demais exames laboratoriais.	Saúde	01/10/2019	01/12/2028	Saúde	

	Garantir a imunização das gestantes de acordo com o Calendário Vacinal do Ministério da Saúde.	Saúde	01/10/2019	01/12/2028	Saúde	.
	Desenvolver palestras educativas com foco no preparo das gestantes sobre o parto e a maternidade.	Saúde	01/10/2019	01/12/2028	Saúde	Assistência Social
	Preencher obrigatoriamente o Cartão da Gestante em cada consulta, garantindo a qualidade da informação.	Saúde	01/10/2019	01/12/2028	Saúde	
	Cadastrar todas as gestantes atendidas nas Unidades de Saúde do Município no E-SUS.	Saúde	01/10/2019	01/12/2028	Saúde	
	Garantir agendamento e realização de consulta odontológica para as gestantes.	Saúde	01/01/2020	01/12/2028	Saúde	
	Ofertar consultas de pré-natal com o casal.	Saúde	01/10/2019	01/12/2028	Saúde	
	Realizar busca ativa das gestantes faltosas.	Saúde	01/10/2019	01/12/2028	Saúde	
	Garantir a realização de Exames de Ultrassonografias na idade gestacional devida.	Saúde	01/10/2019	01/12/2028	Saúde	

Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
			Início	Término		
Assistência integral a gestante visando a redução da mortalidade materna	Pré-natal e puerperal através da qualificação da Rede Cegonha.	Saúde	01/10/2019	01/12/2028	Saúde	
	Ampliar a captação das gestantes para o início do pré-natal antes de 120 dias de idade gestacional.	Saúde	01/01/2020	01/12/2028	Saúde	
	Investigar a mortalidade materna.	Saúde	01/10/2019	01/12/2028	Saúde	
	Intensificar as ações de planejamento familiar voltadas ao público adolescente na Atenção Básica de Saúde.	Saúde	01/10/2019	01/12/2028	Saúde	
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
Acolhimento integral as gestantes com avaliação e classificação de risco e vulnerabilidades sociais.	Implantar o acolhimento com classificação de risco nas unidades de saúde conforme AIDPI neonatal (Atenção Integrada as Doenças prevalentes na Infância) ou protocolo próprio.	Saúde	01/10/2020	01/12/2028	Saúde	
	Construir fluxos para encaminhamento de gestantes em situações de intercorrências obstétricas em unidade de atenção	Saúde	01/01/2020	01/12/2028	Saúde	

	especializada com o nível de complexidade adequado ao risco.					
	Construir fluxos intersetoriais para encaminhamento de gestantes em situações de vulnerabilidade social.	Saúde	01/10/2019	01/12/2028	Saúde	Assistência Social
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas Início Término		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
Acesso garantido ao pré-natal de alto risco em tempo oportuno.	Identificar as gestantes de Alto Risco do Território e encaminhar ao Programa de Gestação de Alto Risco com Ginecologista/Obstetra no NAPS.	Saúde	01/10/2019	01/12/2028	Saúde	
	Garantir a vinculação de todas as Gestantes de Risco Habitual e Alto Risco e encaminhar a relação com a classificação à Referência Técnica da Regional Colatina.	Saúde	01/01/2020	01/12/2028	Saúde	
	Garantir o acesso das gestantes de Risco Habitual (Hospital Rio Doce – Linhares) e Alto Risco (Hospital e Maternidade São José – Colatina) às Maternidades de Referência.	Saúde	01/10/2019	01/12/2028	Saúde	
	Garantir consulta especializada à gestante de risco.	Saúde	01/01/2020	01/12/2028	Saúde	

	Construir fluxos de referência para atenção as gestantes usuárias de álcool e outras drogas em sofrimento psíquico.	Saúde	01/01/2020	01/12/2028	Saúde	Assistência Social
	Realizar acompanhamento integrado às gestantes usuárias de álcool e outras drogas e em sofrimento psíquico.	Saúde	01/01/2020	01/12/2028	Saúde	Assistência Social
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas Início Término		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
Implementação de estratégias de comunicação social e programas educativos relacionados à saúde sexual e à saúde reprodutiva.	Realizar atividades educativas em planejamento reprodutivo e hepatites virais (em escolas, salas de espera, comunidade, grupos de população alvo específica).	Saúde	01/01/2020	01/12/2028	Saúde	Educação Comunicação
	Realizar campanhas de apelo à população geral sobre a temática sexual e saúde reprodutiva, com ênfase nas IST's e na prevenção daquelas de transmissão vertical.	Saúde	01/01/2020	01/12/2028	Saúde	Educação Comunicação

Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
			Início	Término		
Promoção e prevenção no tratamento das IST/HIV/AIDS e Hepatites.	Realizar teste diagnóstico de Hepatite B em todas as gestantes.	Saúde	01/10/2019	01/12/2028	Saúde	
	Realizar o tratamento de Sífilis e outras IST's para gestantes e seus parceiros.	Saúde	01/10/2019	01/12/2028	Saúde	
	Realizar quimioprofilaxia do HIV/AIDS de transmissão vertical.	Saúde	01/10/2019	01/12/2028	Saúde	
	Notificar e Investigar gestante portadora de HIV, Hepatite B e Sífilis.	Saúde	01/10/2019	01/12/2028	Saúde	
	Orientar o casal, sobre cuidados específicos da mãe HIV positivo e do RN exposto.	Saúde	01/10/2019	01/12/2028	Saúde	

Área Temática:	Atenção às doenças prevalentes na infância e a disfunções alimentares (desnutrição, sobrepeso e obesidade).					
Problema Central:	Deficiência nas políticas de Segurança Alimentar e Nutricional.					
Objetivo de Impacto:	Fortalecer as políticas de Segurança Alimentar para a melhoria da qualidade nutricional de crianças e adolescentes.					
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas Início Término		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
Reduzir o índice de sobrepeso e obesidade em alunos em idade escolar.	Ampliar o Programa Saúde na Escola nas redes de ensino.	Saúde	01/10/2019	01/12/2028	Saúde	Educação
	Atender prioritariamente nas UBS às crianças e adolescentes com sobrepeso e obesidade.	Saúde	01/10/2019	01/12/2028	Saúde	
	Desenvolver estratégias de informação às famílias dos alunos para promoção da alimentação saudável no ambiente escolar.	Saúde	01/10/2019	01/12/2028	Saúde	Educação
	Qualificar os profissionais da Saúde e Educação para prevenção e atendimento às crianças e adolescentes com sobrepeso e obesidade.	Saúde	01/01/2020	01/12/2028	Saúde	Educação
	Orientar as escolas sobre as vendas de alimentos não saudáveis nas cantinas.	Saúde	01/10/2019	01/12/2028	Saúde	Educação
	Campanhas de informação, educação e comunicação para uma alimentação adequada em quantidade e qualidade,	Saúde	01/10/2019	01/12/2028	Saúde	Educação

	promovendo práticas alimentares e estilos de vida saudáveis.					
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas Início Término		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
Reduzir o índice de crianças com baixo peso (desnutrição).	Acompanhar a situação alimentar e nutricional das crianças menores de 5 anos de idade nas Unidades Básicas de Saúde e quando necessário encaminhá-las ao nutricionista.	Saúde	01/10/2019	01/12/2028	Saúde	Educação
	Promover ações visando à redução da desnutrição crônica e da desnutrição aguda em áreas de maior vulnerabilidade.	Saúde	01/01/2020	01/12/2028	Saúde	Educação
	Capacitar as equipes para a atenção às famílias de crianças com déficit nutricional ou sobrepeso, e para a identificação de sinais de maus tratos e negligência.	Saúde	01/10/2019	01/12/2028	Saúde	Educação
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas Início Término		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
Reduzir o índice de doenças prevalentes na infância.	Expandir a estratégia de Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI).	Saúde	01/01/2020	01/12/2028	Saúde	

Área Temática:	Prevenção do uso abusivo de drogas e atenção aos usuários					
Problema Central:	Alto índice de usuários com uso abusivo de álcool e outras drogas					
Objetivo de Impacto:	Ampliar e garantir o acesso as políticas de atenção a saúde aos usuários de álcool e outras drogas					
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas Início Término		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
Ampliação, articulação e qualificação das políticas sociais e de saúde para prevenção e atenção aos usuários e dependentes de álcool e outras drogas.	Definir diretrizes para as atividades de prevenção ao uso de drogas por crianças e adolescentes conforme a Lei Nº 11.343/06.	Saúde	01/01/2020	01/12/2028	Saúde	Educação
	Qualificar/capacitar profissionais de saúde para o acolhimento dos usuários e dependentes de álcool e drogas.	Saúde	01/10/2019	01/12/2028	Saúde	Assistência Social
	Criar referência e contra referência, para viabilizar o acesso e o acolhimento, adscrevendo a clientela e qualificando a demanda, multiplicando as possibilidades de enfrentamento ao problema da dependência no uso de álcool e outras drogas.	Saúde	01/10/2019	01/12/2028	Saúde	Assistência Social
	Formular políticas de saúde em articulação intersetorial.	Saúde	01/10/2019	01/12/2028	Saúde	Assistência Social
	Garantir equipe multidisciplinar para realizar oficinas e ações aos usuários e dependentes de álcool e outras drogas.	Saúde	01/10/2019	01/12/2028	Saúde	

	Garantir acesso as clínicas de reabilitação para o público alvo.	Saúde	01/12/2020	01/12/2028	Saúde	Assistência Social
	Formular, executar e avaliar as políticas de atenção aos usuários de álcool e outras drogas.	Saúde	01/10/2020	01/12/2028	Saúde	

11.1.2 Quadro: Política Públicas de Educação

Área Temática:	Educação Infantil (Creche)					
Problema Central:	Procura maior que a oferta de vagas					
Objetivo de Impacto:	Atender a faixa etária de um a três anos – Contribuindo para o apoio familiar.					
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas Início Término		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
Ampliar a oferta de vagas na educação infantil	Construção de creches urbanas. Enfatizar, nos padrões de construção, infraestrutura e funcionamento, que os espaços físicos públicos para o atendimento de crianças sejam adequados ao estágio e processo de desenvolvimento psicomotor.	FNDE	01/10/2019	31/12/2028	SEME	Obras Administração Licitações e Contratos
	Construção de creches no interior. Enfatizar, nos padrões de construção, infraestrutura e funcionamento, que os espaços físicos públicos para o atendimento de crianças sejam adequados ao estágio e processo de desenvolvimento psicomotor.	FNDE	01/01/2021	31/12/2028	SEME	Obras Administração Licitações e Contratos
	Assegurar que, todas as instituições de Educação Infantil tenham formulado seus projetos pedagógicos e os estejam aplicando.	MDE	01/01/2020	31/12/2027	SEME	-

Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
			Início	Término		
Garantir profissionais capacitados para atendimento qualificado	Garantir recurso para capacitação permanente da Educação Infantil de 1 a 3 anos.	FUNDEB	01/01/2020	31/12/2028	SEME	-
	Efetivar a Educação de Trânsito de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), de forma constante e não pontual, na Educação Infantil e nos cursos de formação inicial e continuada dos professores.	MDE FUNDEB	01/01/2021	31/12/2028	SEME	DETRAN
	Inserir a temática “prevenção de acidentes e primeiros socorros” nas capacitações de funcionários dos estabelecimentos de Educação Infantil a fim de que possa ser trabalhada de forma interdisciplinar.	SEME FUNDEB	01/01/2021	31/12/2028	SEME	Saúde
	Incluir nos cursos de formação de professores o estudo sobre as questões relativas à sustentabilidade da sociedade e ao desenvolvimento de práticas de educação de crianças de até seis anos de idade sobre essa temática	FUNDEB	01/01/2021	31/12/2028	SEME	Meio ambiente
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
			Início	Término		
Garantir o direito de brincar	Elaborar, um documento referência que consolide as estratégias dos setores públicos direcionados a	MDE	01/10/2019	31/12/2028	SEME	-Cultura, Esporte e Lazer -Assistência Social -Obras e Infraestrutura

	crianças de zero a seis anos de idade, com programas, ações e boas práticas de garantia do direito de brincar					
	Elaborar diretrizes que orientem a construção de espaços formais de Educação Infantil, sendo um requisito indispensável a existência de áreas externas com equipamentos condizentes com a atividade lúdica da criança de até seis anos de idade	MDE	01/10/2019	31/12/2028	SEME	Cultura, Esporte e Lazer Assistência Social Obras e Infraestrutura
	Criar oficinas do brincar, visando o resgate e à vivência lúdica dos adultos que atuam com crianças de até seis anos de idade	MDE	01/10/2019	31/12/2028	SEME	Cultura, Esporte e Lazer Assistência Social Obras e Infraestrutura
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas Início Término		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
Integração da família na escola	Garantir que o “Projeto Família na escola” seja efetivado em toda sua proposta	MDE	01/10/2019	31/12/2028	SEME	-
	Implantação de projetos de enfrentamento à violência em níveis locais, de forma interinstitucional e integrada ao projeto Família na Escola	MDE	01/10/2019	31/12/2028	SEME	Cultura, Esporte e Lazer Assistência Social Obras e Infraestrutura
	Promover, sistemática e continuamente, nas instituições de Educação Infantil, estudos, debates e pesquisas, com a participação da	MDE				-

	comunidade, sobre a diversidade étnico-racial e o papel da Educação Infantil na promoção da igualdade.					
Resultados Esperados	Fonte de Recursos		Datas Previstas Início Término		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
Manter a qualidade da Alimentação Escolar favorecendo o crescimento e o desenvolvimento saudáveis, contribuindo para o sucesso escolar.	Promover Campanhas de informação, educação e comunicação para uma alimentação adequada em quantidade e qualidade, promovendo práticas alimentares e estilos de vida saudáveis na merenda escolar.	PNAE	01/10/2019	31/12/2028	SEME	Agricultura Familiar
	Garantir Nutricionista para direcionar a merenda escolar.	MDE	01/10/2019	31/12/2028	SEME	Recursos Humanos Saúde
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas Início Término		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
Possibilitar que as escolas apresentem um padrão de infraestrutura adequado para o atendimento de qualidade aos Grupos Específicos e Crianças com Deficiências.	Promover e realizar estudos e pesquisas com o objetivo de prevenir, detectar e tratar o mais precocemente possível as dificuldades de desenvolvimento.	MDE FNDE	01/10/2019	31/12/2028	SEME	Saúde
	Desenhar, implementar e fortalecer programas intersetoriais de saúde integral e educação especializada dirigidos às crianças com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, dos quais participem a família e a comunidade.	MDE FNDE	01/10/2019	31/12/2028	SEME	Saúde

	Garantir Capacitações para estagiários que atende público alvo da Educação Especial	MDE	01/10/2019	31/12/2028	SEME	-
--	---	-----	------------	------------	------	---

Área Temática:	Educação infantil (Pré-escola)					
Problema Central:	Número de vagas hoje ofertadas não suficiente para atender demandas futuras					
Objetivo de Impacto:	Atender a faixa etária de quatro e cinco anos - Contribuindo para o apoio familiar.					
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas Início Término		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
Ampliar a oferta de vagas na educação infantil garantindo o acesso de 100% das crianças de quatro a cinco anos de idade na pré-escola.	Construção de pré-escola urbanas, nos padrões de construção, infraestrutura e funcionamento, onde os espaços físicos públicos, para o atendimento de crianças, sejam adequados ao estágio e processo de desenvolvimento psicomotor.	FNDE	01/10/2019	31/12/2028	SEME	Obras Administração Licitações e contratos
	Construção de pré-escola no interior, nos padrões de construção, infraestrutura e funcionamento, onde os espaços físicos públicos, para o atendimento de crianças, sejam adequados ao estágio e processo de desenvolvimento psicomotor.	FNDE	01/01/2021	31/12/2028	SEME	Obras Administração Licitações e contratos

	Assegurar que todas as instituições de Educação Infantil tenham formulado seus projetos pedagógicos e os estejam aplicando.	MDE	01/01/2020	31/12/2027	SEME	-
	Ampliar a oferta da Educação Infantil de forma a garantir a continuidade do atendimento obrigatório na faixa de quatro a cinco anos.	FNDE FUNDEB	01/01/2020	31/12/2028	SEME	-
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas Início Término		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
Capacitar profissionais para atendimento qualificado.	Garantir recurso para capacitação permanente da Educação Infantil.	SEME FUNDEB	01/01/2020	31/12/2028	SEME	-
	Efetivar a Educação de Trânsito de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), de forma constante e não pontual, na Educação Infantil e nos cursos de formação inicial e continuada dos professores.	SEME FUNDEB	01/01/2021	31/12/2028	SEME	DETRAN
	Inserir a temática “prevenção de acidentes e primeiros socorros” nas capacitações de funcionários dos estabelecimentos de Educação Infantil a fim de que possa ser trabalhada de forma interdisciplinar.	SEME FUNDEB	01/01/2021	31/12/2028	SEME	Saúde
	Incluir nos cursos de formação de professores o estudo sobre as	SEME FUNDEB	01/01/2021	31/12/2028	SEME	Meio ambiente

	questões relativas à sustentabilidade da sociedade e ao desenvolvimento de práticas de educação de crianças de até seis anos de idade sobre essa temática.					
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas Início Término		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
Elaboração de documento com diretrizes visando o direito de brincar.	Elaborar, um documento referência que consolide as estratégias dos setores públicos direcionados a crianças de zero a seis anos de idade, com programas, ações e boas práticas de garantia do direito de brincar.	SEME	01/10/2019	31/12/2028	SEME	Cultura, Esporte e Lazer Assistência Social Obras e Infraestrutura
	Construção de espaços formais de Educação Infantil, sendo um requisito indispensável a existência de áreas externas com equipamentos condizentes com a atividade lúdica da criança de até seis anos de idade.	SEME	01/10/2019	31/12/2028	SEME	Cultura, Esporte e Lazer Assistência Social Obras e Infraestrutura
	Criar oficinas do brincar, visando ao resgate e à vivência lúdica dos adultos que atuam com crianças de até seis anos de idade.	SEME	01/10/2019	31/12/2028	SEME	Cultura, Esporte e Lazer Assistência Social Obras e Infraestrutura

Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
			Início	Término		
Integração da família na escola.	Garantir que o “Projeto Família na escola” seja efetivado em toda sua proposta.	SEME	01/10/2019	31/12/2028	SEME	-
	Implantação de projetos de enfrentamento à violência em níveis locais, de forma interinstitucional e integrada ao projeto Família na Escola.	SEME	01/10/2019	31/12/2028	SEME	Cultura, Esporte e Lazer Assistência Social Obras e Infraestrutura
	Promover, sistemática e continuamente, nas instituições de Educação Infantil, estudos, debates e pesquisas, com a participação da comunidade, sobre a diversidade étnico-racial e o papel da Educação Infantil na promoção da igualdade.	SEME	01/10/2019	31/12/2028	SEME	-
	Colaboração das escolas com os órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, registrando e notificando casos e indícios de violência doméstica contra a criança.	SEME	01/10/2019	31/12/2028	SEME	CMDCA Assistência Social Conselho Tutelar
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
	Promover Campanhas de informação, educação e comunicação para uma alimentação adequada em quantidade e qualidade, promovendo práticas	SEME PNAE	01/10/2019	31/12/2028	SEME	Agricultura Familiar Comunicação

O desenvolvimento da criança com uma alimentação saudável.	alimentares e estilos de vida saudáveis na merenda escolar.					
	Garantir Nutricionista para direcionar a merenda escolar.	SEME	01/10/2019	31/12/2028	SEME	Recursos Humanos
	Qualificar os profissionais da Saúde e Educação para prevenção e atendimento às crianças com sobrepeso e obesidade.	SEME	01/10/2019	31/12/2028	SEME	Recursos Humanos Saúde
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas Início Término		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
Cuidados para grupos Específicos e crianças com Deficiência.	Promover e realizar estudos e pesquisas com o objetivo de prevenir, detectar e tratar o mais precocemente possível as dificuldades de desenvolvimento.	SEME	01/10/2019	31/12/2028	SEME	Saúde
	Desenhar, implementar e fortalecer programas intersetoriais de saúde integral e educação especializada dirigidos às crianças com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, dos quais participem a família e a comunidade.	SEME	01/10/2019	31/12/2028	SEME	Saúde Associação Pestalozzi
	Garantir capacitações para estagiários que atende público alvo da Educação Especial.	SEME	01/10/2019	31/12/2028	SEME	-

Área Temática:	Ensino fundamental (Anos iniciais)					
Problema Central:	Dificuldades na aprendizagem					
Objetivo de Impacto:	Atender a faixa etária de seis a dez anos - Contribuindo para o apoio familiar.					
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas Início Término		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
Ampliar a oferta de vagas no ensino fundamental.	Construção de escola no interior nos padrões de construção, infraestrutura e funcionamento, onde os espaços físicos públicos, para o atendimento sejam adequados ao estágio e processo de desenvolvimento psicomotor.	SALÁRIO EDUCAÇÃO	01/11/2018	31/12/2019	SEME	Obras Administração Licitações e Contratos
	Assegurar que as escolas formulem a proposta pedagógica, regimento e currículo escolar através de um processo democrático.	MDE	01/10/2019	12/2028	SEME	-
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas Início Término		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
Promover o acesso aos Programas contribuindo para o desenvolvimento dos Alunos com dificuldades no aprendizado.	Manter a adesão ao Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa. A exemplo do PAES – Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo.	MDE SEDU	01/10/2019	31/12/2028	SEME	SEDU
	Garantir a continuidade ao Programa nas Trilhas da Aprendizagem.	MDE SEDU	01/10/2019	31/12/2028	SEME	SEDU

	Garantir professores para reforço escolar (Leitura e Escrita) no contra turno escolar.	FUNDEB	01/01/2020	31/12/2028	SEME	Recursos humanos
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas Início Término		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
Capacitar os profissionais da educação para atendimento qualificado	Garantir recurso para capacitação permanente dos professores.	FUNDEB	01/01/2020	31/12/2028	SEME	-
	Efetivar a Educação de Trânsito de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), de forma constante e não pontual, na Educação e nos cursos de formação inicial e continuada dos professores.	FUNDEB MDE	01/01/2021	31/12/2028	SEME	DETRAN
	Inserir a temática “prevenção de acidentes e primeiros socorros” nas capacitações de funcionários dos estabelecimentos de Ensino a fim de que possa ser trabalhada de forma interdisciplinar.	MDE FUNDEB	01/10/2019	31/12/2028	SEME	SAÚDE CORPO DE BOMBEIROS
	Incluir nos cursos de formação de professores o estudo sobre as questões relativas à sustentabilidade da sociedade e ao desenvolvimento de boas práticas sobre essa temática	MDE FUNDEB	01/01/2021	31/12/2028	SEME	-MEIO AMBIENTE
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas Início Término		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
	Elaborar, um documento referência que consolide as estratégias dos	MDE	01/10/2019	31/12/2028	SEME	Cultura, Esporte e Lazer Assistência Social

Garantir o direito de brincar.	setores públicos direcionados a criança com programas, ações e boas práticas de garantia do direito de brincar.					Obras e Infraestrutura
	Construção de espaços formais de Educação, sendo um requisito indispensável a existência de áreas externas com equipamentos condizentes com a idade da criança.	MDE	01/10/2019	31/12/2028	SEME	Cultura, Esporte e Lazer Assistência Social Obras e Infraestrutura
	Trabalhar o uso da tecnologia em favor do direito de brincar.	MDE	01/10/2019	31/12/2028	SEME	Comunicação
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas Início Término		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
Integração da família na escola.	Garantir que o “Projeto Família na escola” seja efetivado em toda sua proposta.	MDE	01/10/2019	31/12/2028	SEME	-
	Implantação de projetos de enfrentamento à violência em níveis locais, de forma interinstitucional e integrada ao projeto Família na Escola.	MDE	01/10/2019	31/12/2028	SEME	Cultura, Esporte e Lazer Assistência Social Obras e Infraestrutura
	Promover, sistemática e continuamente, nas instituições estudos, debates e pesquisas, com a participação da comunidade, sobre a diversidade étnico-racial e o papel da Educação Infantil na promoção da igualdade	MDE	01/10/2019	31/12/2028	SEME	Comunicação

	Colaboração das escolas com os órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, registrando e notificando casos e indícios de violência doméstica contra a criança.	MDE	01/10/2019	31/12/2028	SEME Assistência Social	Assistência Social Conselho Tutelar CMDCA
	Promover a busca ativa de alunos que estejam fora da sala de aula e desenvolver ações que contribuam com a inclusão e permanência dele no ambiente escolar.	MDE	01/02/2020	12/2028	SEME Assistência Social	Assistência Social Conselho Tutelar CMDCA
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas Início Término		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
Manter a qualidade da Alimentação Escolar favorecendo o crescimento e o desenvolvimento saudáveis.	Promover campanhas de informação, educação e comunicação para uma alimentação adequada em quantidade e qualidade, promovendo práticas alimentares e estilos de vida saudáveis na merenda escolar.	FNDE PNAE	01/10/2019	31/12/2028	SEME	Agricultura Familiar
	Garantir Nutricionista para direcionar a merenda escolar. Planejar, elaborar, acompanhar e avaliar cardápios que atendam às necessidades nutricionais da faixa etária, bem como atender os alunos com restrições alimentares.	FUNDEB FNDE	01/10/2019	31/12/2028	SEME	Recursos Humanos
	Manter a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar.	MDE PNAE	01/01/2020	31/12/2028	SEME	Agricultura Familiar

	Coordenar e realizar ações educativas com o objetivo de conscientizar a comunidade escolar sobre importância da escolha de alimentos saudáveis para prevenção de doenças, crescimento e desenvolvimento adequados.	MDE PNAE	01/01/2020	31/12/2028	SEME	Saúde Comunicação
	Qualificar os profissionais da Saúde e Educação para prevenção e atendimento às crianças e adolescentes com sobrepeso e obesidade.	MDE PNAE	01/01/2020	31/12/2028	SEME	Saúde
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas Início Término		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
Possibilitar que as escolas apresentem um padrão de infraestrutura adequado para o atendimento de qualidade aos Grupos Específicos e Crianças com Deficiência.	Promover e realizar estudos e pesquisas com o objetivo de prevenir, detectar e tratar o mais precocemente possível as dificuldades de desenvolvimento.	FNDE MDE	01/10/2019	31/12/2028	SEME	Saúde
	Manter, ampliar e promover a acessibilidade universal.	FNDE MDE	01/10/2019	31/12/2028	SEME	-
	Desenhar, implementar e fortalecer programas intersetoriais de saúde integral e educação especializada dirigidos às crianças com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, dos quais participem a família e a comunidade.	MDE FNDE	01/10/2019	31/12/2028	SEME	Saúde Associação Pestalozzi

	Garantir Capacitações para estagiários que atende público alvo da Educação Especial.	MDE	01/10/2019	31/12/2028	SEME	-
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas Início Término		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
Promover ações de fomento à leitura, por meio de projetos no âmbito escolar e social.	Propiciar formação continuada de docentes para a qualificação e mediação de leitura em práticas escolares.	FNDE	01/10/2019	31/12/2028	SEME	-
	Fortalecer a atuação das bibliotecas Escolares (física e digital), através de encontros de formação e visitas in loco.	FNDE	01/10/2019	31/12/2028	SEME	-
	Promover encontros com autores e/ou vivências de espetáculo teatral aos leitores em formação.	MDE	01/10/2019	31/12/2028	SEME	-
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas Início Término		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
Possibilitar que as escolas municipais apresentem um padrão de infraestrutura adequado para o atendimento de qualidade.	Garantir uma equipe multiprofissional composta por: diretor, coordenador, supervisor escolar e orientador educacional, psicólogo, assistente social conforme a demanda da escola.	FUNDEB MDE	01/10/2019	31/12/2028	SEME	-
	Assegurar o quadro de profissionais para atender as demandas da escola.	FUNDEB	01/10/2019	31/12/2028	SEME	-

	Fortalecer os Conselhos Escolares e reuniões de Pais e Mestres.	FNDE	01/10/2019	31/12/2028	SEME	-
	Possibilitar aos alunos e professores a qualificação e a inclusão sócio digital com suporte técnico e pedagógico.	FNDE	01/10/2019	31/12/2028	SEME	-
	Garantir ações educativas que promovam o respeito, a valorização e o reconhecimento à diversidade étnico-racial e cultural.	FNDE	01/10/2019	31/12/2028	SEME	Comunicação

Área Temática:	Ensino fundamental (Anos finais)					
Problema Central:	Indisciplina e falta de interesse por parte dos alunos					
Objetivo de Impacto:	Despertar interesse do aluno no ambiente escolar					
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas Início Término		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
	Construção de escola no interior nos padrões de construção, infraestrutura e funcionamento, que os espaços físicos públicos, para o atendimento sejam adequados ao	SALÁRIO EDUCAÇÃO	01/01/2021	31/12/2028	SEME	Obras Administração Licitações e Contratos

Garantir o acesso a vagas no ensino fundamental séries finais.	estágio e processo de desenvolvimento psicomotor.					
	Assegurar que as escolas formulem a proposta pedagógica, regimento e currículo escolar através de um processo democrático.	MDE	01/01/2020	31/12/2027	SEME	-
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas Início Término		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
Promover o acesso aos Programas contribuindo para o desenvolvimento dos alunos.	Manter o Programa Encontro de áreas – Fortalecendo as disciplinas na perspectiva de uma única linguagem.	FUNDEB MDE	01/10/2019	31/12/2028	SEME	
	Garantir a continuidade das Oficinas PAEBES- Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo.	MDE SEDU	01/10/2019	31/12/2028	SEME	
	Garantir que todas as escolas da rede sejam contempladas com o PROERD – Programa Educacional de resistência as Drogas e Violência.	MDE	01/06/2020	31/12/2028	SEME	Polícia Militar
	Desenvolver parcerias para inclusão de Menor Aprendiz.	MDE	01/10/2019	31/12/2028	SEME	Assistência Social
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas Início Término		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
	Formações Continuadas para Professores, Coordenadores e Pedagogos.	FUNDEB FNDE	01/10/2019	31/12/2028	SEME	

Garantir capacitação aos profissionais para atendimento qualificado.	Inserir a temática “prevenção de acidentes e primeiros socorros” nas capacitações de funcionários dos estabelecimentos de Ensino a fim de que possa ser trabalhada de forma interdisciplinar.	MDE FUNDEB	01/10/2019	31/12/2028	SEME	Saúde Corpo de bombeiros
	Incluir nos cursos de formação de professores o estudo sobre as questões relativas à sustentabilidade da sociedade e ao desenvolvimento de boas práticas sobre essa temática.	MDE FUNDEB	01/01/2021	31/12/2028	SEME	Meio ambiente
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas Início Término		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
Integração da família na escola.	Garantir que o “Projeto Família na escola” seja efetivado em toda sua proposta.	MDE	01/10/2019	31/12/2028	SEME	Comunicação
	Implantação de projetos de enfrentamento à violência em níveis locais, de forma interinstitucional e integrada ao projeto Família na Escola.	MDE	01/10/2019	31/12/2028	SEME	Cultura, Esporte e Lazer Assistência Social Obras e Infraestrutura
	Promover sistemática e continuamente, nas instituições estudos, debates e pesquisas, com	MDE	01/10/2019	31/12/2028	SEME	-

	a participação da comunidade, sobre a diversidade étnico-racial na promoção da igualdade.					
	Colaboração das escolas com os órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, registrando e notificando casos e indícios de violência doméstica contra a criança e adolescentes.	MDE	01/10/2019	31/12/2028	SEME	Assistência Social Conselho Tutelar CMDCA
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas Início Término		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
Manter a qualidade da Alimentação Escolar favorecendo o crescimento e o desenvolvimento saudáveis.	Promover campanhas de informação, educação e comunicação para uma alimentação adequada em quantidade e qualidade, promovendo práticas alimentares e estilos de vida saudáveis na merenda escolar.	FUNDEB PNAE	01/10/2019	31/12/2028	SEME	Agricultura Familiar Comunicação
	Garantir Nutricionista para direcionar a merenda escolar. Planejar, elaborar, acompanhar e avaliar cardápios que atendam às necessidades nutricionais da faixa etária, bem como atender os alunos com restrições alimentares.	MDE	01/10/2019	31/12/2028	SEME	Recursos Humanos

	Manter a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar.	MDE PNAE	01/01/2019	31/12/2028	SEME	Agricultura Familiar
	Coordenar e realizar ações educativas com o objetivo de conscientizar a comunidade escolar sobre importância da escolha de alimentos saudáveis para prevenção de doenças, crescimento e desenvolvimento adequados.	MDE PNAE	01/01/2020	31/12/2028	SEME	Comunicação
	Qualificar os profissionais da Saúde e Educação para prevenção e atendimento às crianças e adolescentes com sobrepeso e obesidade.	FNDE PNAE	01/01/2020	31/12/2028	SEME	Saúde
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas Início Término		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
Promover Inclusão Social com políticas públicas voltadas aos Grupos Específicos e Crianças com Deficiência.	Promover e realizar estudos e pesquisas com o objetivo de prevenir, detectar e tratar o mais precocemente possível as dificuldades de desenvolvimento.	MDE	01/10/2019	31/12/2028	SEME	Saúde
	Manter, ampliar e promover a acessibilidade universal.	FNDE	01/10/2019	31/12/2028	SEME	-
	Desenhar, implementar e fortalecer programas intersetoriais de saúde integral e educação especializada dirigidos às crianças com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, dos quais	FNDE	01/10/2019	31/12/2028	SEME	Saúde Associação Pestalozzi

	participem a família e a comunidade.					
	Garantir capacitações para estagiários que atende público alvo da Educação Especial.	MDE	01/10/2019	31/12/2028	SEME	-
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas Início Término		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
Promover ações de fomento à leitura, por meio de projetos no âmbito escolar e social.	Garantir formação continuada de docentes para a qualificação e mediação de leitura em práticas escolares.	FNDE MDE	01/10/2019	31/12/2028	SEME	-
	Fortalecer a atuação das bibliotecas Escolares (física e digital), através de encontros de formação e visitas in loco.	FNDE	01/10/2019	31/12/2028	SEME	-
	Promover encontros com autores e/ou vivências de espetáculo teatral aos leitores em formação.	MDE	01/10/2019	31/12/2028	SEME	-
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas Início Término		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
Possibilitar que as escolas municipais apresentem um padrão de infraestrutura adequado para o atendimento de qualidade.	Garantir uma equipe multiprofissional composta por: diretor, coordenador, supervisor escolar e orientador educacional, psicólogo, assistente social conforme a demanda da escola.	FUNDEB MDE	01/10/2019	31/12/2028	SEME	-
	Assegurar o quadro de profissionais para atender as demandas da escola.	FUNDEB	01/10/2019	31/12/2028	SEME	-

	Fortalecer os Conselhos Escolares e reuniões de Pais e Mestres.	FNDE MDE	01/10/2019	31/12/2028	SEME	-
	Possibilitar aos alunos e professores a qualificação e a inclusão sócio digital com suporte técnico e pedagógico.	FNDE MDE	01/10/2019	31/12/2028	SEME	-
	Garantir ações educativas que promovam o respeito, a valorização e o reconhecimento à diversidade étnico-racial e cultural	FNDE MDE	01/10/2019	31/12/2028	SEME	Comunicação

11.1.3 Quadro: Políticas Públicas de Cultura Esporte e Lazer

Área Temática:	Cultura, Esporte e lazer					
Problema Central:	Falta de acesso às atividades ofertadas					
Objetivo de Impacto:	Toda Criança e Adolescente acessando os serviços.					
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas Início Término		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
	Organizar atividades, programas e políticas de incentivo à valorização da cultura local, da prática de esportes e de iniciativas comunitárias de lazer e recreação.	Cultura, Esporte e lazer	01/10/2019	31/12/2028	Cultura, Esporte e lazer	Comunicação

Prática das atividades melhorando qualidade de vida	Criar espaços públicos e melhorar os equipamentos existentes como centros de educação infantil, escolar e comunidades.	Cultura, Esporte e lazer	01/10/2019	31/12/2028	Cultura, Esporte e lazer	Obras
	Desenvolver atividades esportivas/lúdicas compatíveis as crianças com idades na primeira infância.	Cultura, Esporte e lazer	01/10/2019	31/12/2028	Cultura, Esporte e lazer	Educação
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas Início Término		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
Garantia de espaços e atividades esportivas primando pela acessibilidade de crianças e adolescentes com deficiência	Capacitar e ampliar equipes de profissionais qualificados para monitoramento de atividades esportivas.	Cultura, Esporte e lazer	01/10/2019	31/12/2028	Cultura, Esporte e lazer	Educação
	Fomentar ações de promoção do esporte, cultura e lazer que tenham como foco a inclusão social e ações preventivas voltadas para crianças e adolescentes;	Cultura, Esporte e lazer	01/10/2019	31/12/2028	Cultura, Esporte e lazer	Educação Assistência Social
	Dar oportunidade ao acesso ao esporte seguro, considerando as condições de pessoas com deficiência e as diversidades.	Cultura, Esporte e lazer	01/10/2019	31/12/2028	Cultura, Esporte e lazer	Educação
	Criar as Paraolimpíadas Municipal para promoção e inclusão das	Cultura, Esporte e lazer	01/10/2019	31/12/2028	Cultura, Esporte e lazer	Educação Saúde Assistência Social

	crianças e adolescentes portadores de deficiência.					
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas Início Término		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
Fomentar a cultura da sustentabilidade socioambiental no processo de educação em direitos humanos com crianças e adolescentes.	Promover prática de lazer junto à natureza, de forma lúdica, com campeonatos usando materiais reciclados	Cultura, Esporte e lazer	01/10/2019	31/12/2028	Cultura, Esporte e lazer	

11.1.4 Quadro: Políticas Públicas de Assistência Social

Área Temática:	Fortalecimento e Assistência às Famílias					
Problema Central:	Alto índice de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidades sociais					
Objetivo de Impacto:	Fortalecer os vínculos familiares e comunitários, buscando priorizar a promoção da autonomia, das potencialidades das famílias e indivíduos.					
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas Início Término		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
	Realizar a busca ativa, para o acompanhamento familiar, em todos os níveis de proteção, cujo público alvo seja crianças e adolescentes.	Assistência Social	01/10/2019	01/12/2028	Assistência Social	Saúde Educação
	Utilizar de referência e contra referência com a rede de serviços	Assistência Social	01/10/2019	01/12/2028	Assistência Social	Saúde Educação

Ampliação dos serviços, programas, projetos que visam prevenir situações de risco e vulnerabilidades sociais.	socioassistenciais e demais políticas públicas.					
	Identificar as potencialidades e as vulnerabilidades do núcleo familiar e efetivar o Plano de Acompanhamento Familiar.	Assistência Social	01/10/2019	01/12/2028	Assistência Social	-
	Ofertar acompanhamento técnico especializado desenvolvido por equipes multidisciplinar, de modo a potencializar a capacidade de proteção da família e favorecer a reparação da situação de violência vivida.	Assistência Social	01/10/2019	01/12/2028	Assistência Social	Saúde Educação
	Garantir que o Plano Municipal de Assistência Social seja cumprido como meta e revisado anualmente. Desenvolvendo metodologias e criar mecanismos de monitoramento e avaliação e do seu respectivo orçamento.	Assistência Social	01/10/2019	01/12/2028	Assistência Social	-----
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas Início Término		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
A prevenção dos rompimentos de vínculos familiares.	Realizações de encontro e oficinas para as famílias atendidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Assistência Social	01/10/2019	01/12/2028	Assistência Social	Cultura, Esporte e Lazer
	Promover capacitações para cuidadores, pais e responsáveis de crianças e adolescentes portadores de deficiência.	Assistência Social	01/10/2019	01/12/2028	Assistência Social	Saúde Educação

	Fortalecer a atuação proativa do CRAS como referência no trabalho de prevenção de rompimento de vínculos	Assistência Social	01/10/2019	31/12/2028	Assistência Social	-----
	Viabilizar transporte com acessibilidade para o acesso de crianças e adolescentes aos serviços e projetos ofertados pela rede.	Assistência Social	01/10/2019	31/12/2028	Assistência Social	Educação
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas Início Término		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
Ampliação da oferta dos serviços de apoio sócio familiar nas políticas sociais básicas.	Realizar a busca ativa, como regra, nos serviços, cujo público alvo seja crianças e adolescentes.	Assistência Social	01/10/2019	31/12/2028	Assistência Social	Saúde
	Manter equipado adequadamente os serviços (Aquisição de Móveis, utensílios, material de escritório, de informática, áudio visual, necessários para um trabalho de qualidade.	Assistência Social	01/10/2019	31/12/2028	Assistência Social	Saúde Educação
	Garantir profissional de referência para os serviços socioassistenciais conforme legislação (Profissionais garantido conforme preconiza a NOB-RH SUAS), preferencialmente por meio de concurso público, visando a continuidade das ações.	Assistência Social	01/08/2019	31/12/2028	Assistência Social	-----

	Erradicar a fome e assegurar a alimentação adequada de crianças, adolescentes, gestantes e lactantes, por meio da ampliação de políticas de segurança alimentar e nutricional.	Assistência Social	01/10/2019	31/12/2028	Assistência Social	
	Promover o acesso de crianças e adolescentes às tecnologias de informação e comunicação e à navegação segura na internet, por meio de sala de tele centro, como formas de efetivar seu direito à comunicação, observando sua condição peculiar de pessoas em desenvolvimento	Assistência Social	01/10/2019	31/12/2028	Assistência Social	
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas Início Término		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
O incentivo ao protagonismo juvenil.	Garantir que os recursos providos do FIA contemplem o fomento de criações e financiamento de projetos inovadores, protagonizando crianças e adolescentes.	Assistência Social	31/01/2020	31/12/2028	CMDCA	Assistência Social Finanças
	Articular setores públicos e privados para a qualificação e inserção de adolescentes ao mercado de trabalho.	Assistência Social	01/10/2019	31/12/2028	Assistência Social	Comunicação Educação CMDCA
	Criar Escola Agrícola no Município visando à formação de Técnicos agrícolas entre os adolescentes, oportunizando os residentes no	Educação	01/03/2021	31/12/2028	Educação	Agricultura Assistência Social CMDCA

	interior do município a permanência no campo.					
	Retomar e Legalizar por meio de Decreto o grupo "JOVEM NUCA" (fundado em 2015 pelas ações do selo UNICEF), oportunizando sua participação nas políticas de proteção à criança e adolescentes.	Assistência Social	31/01/2020	31/12/2028	CMDCA	Assistência Social Procuradoria
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas Início Término		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
Promoção e a articulação intersetorial descentralizada das políticas públicas que atenda criança e a adolescência em situação de risco, garantindo a corresponsabilidade.	Promover a mobilização dos gestores dos projetos, programas e serviços das diferentes secretarias e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes.	Assistência Social	01/10/2019	31/12/2028	Assistência Social	Saúde Educação Cultura, Esporte e Lazer Conselho Tutelar CMDCA
	Fazer levantamento das vulnerabilidades através de diagnóstico do município na área da infância e da adolescência, para melhor direcionamento das ações.	Assistência Social	01/10/2019	31/12/2028	Assistência Social	Saúde Educação
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas Início Término		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
	Criar dia de estudo, com periodicidade, por técnicos e trabalhadores do SUAS.	Assistência Social	31/01/2020	31/12/2028	Assistência Social	Educação Saúde

Profissionais da rede treinados e capacitados para a execução do trabalho no atendimento a criança e adolescentes.	Garantir treinamentos e capacitações permanentes dos profissionais.	Assistência Social	31/01/2020	31/12/2028	Assistência Social	Educação Saúde
	Disponibilizar orçamento para garantir diária aos trabalhadores de política públicas voltadas às crianças e adolescentes.	Assistência Social	31/01/2020	31/12/2028	Assistência Social	Finanças Administração
	Realizar palestras, cursos, fóruns, seminários, a todos os trabalhadores dos serviços, inclusive conselheiros de direitos e Conselho Tutelar.	Assistência Social	31/01/2020	31/12/2028	Assistência Social	Educação Saúde Conselho Tutelar CMDCA

Área Temática:	Atenção a crianças e adolescentes vítimas de negligência, maus-tratos e violência doméstica;					
Problema Central:	Alto índice de violência contra de crianças e adolescentes no anonimato					
Objetivo de Impacto:	Identificar os casos e promover a superação dos traumas					
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas Início Término		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
	Priorizar imediato atendimento psicossocial as crianças e adolescentes em situação de violência, com os encaminhamentos adequados, garantindo a proteção.	Assistência Social	01/10/2019	31/12/2028	Assistência Social	Saúde Educação Polícia Civil Conselho Tutelar

O atendimento integral às crianças e adolescentes em situação de violência, bem como às suas famílias.	Desenvolver articulação permanente de profissionais que atuam com a demanda, visando prevenir, identificar, acompanhar e encaminhar os casos de violência.	Assistência Social	01/10/2019	31/12/2028	Assistência Social	Saúde Educação Polícia Civil Conselho Tutelar
	Manter registro e sistematização das ocorrências de violação de direitos, para conhecimento e devidas providências.	Assistência Social	01/10/2019	31/12/2028	Assistência Social	Saúde Educação Polícia Civil Conselho Tutelar
	Desenvolver ações preventivas/controlado da drogadição.	Assistência Social	01/10/2019	31/12/2028	Assistência Social	Saúde Educação Polícia Civil Conselho Tutelar
	Fomentar às ações de promoção, prevenção, atendimento, acompanhamento e/ou tratamento de álcool e outras drogas.	Assistência Social	01/10/2019	31/12/2028	Assistência Social	Saúde Educação Polícia Civil Conselho Tutelar
	Garantir equipe técnica e educadores sociais para o Projeto “Conviver para Viver” com crianças e adolescentes do PAEFI, promovendo a superação das violações vivenciadas pelos usuários atendidos no serviço.	Assistência Social	01/10/2019	31/12/2028	Assistência Social	Educação
	Garantir o atendimento humanizado e integral, articulado com as diversas políticas públicas, a todas as crianças e adolescentes, pela rede local de Defesa e Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes.	Assistência Social	01/10/2019	31/12/2028	Assistência Social	Saúde Educação Polícia Civil 1ª Vara da Infância e Juventude Ministério Público Conselho Tutelar

	Desenvolver ações de mobilização social e conscientização da comunidade para enfrentamento das situações de violência praticadas. No formato de Seminários, fóruns e rodas de conversa.	Assistência Social	01/10/2019	31/12/2028	Assistência Social	Saúde Educação Polícia Civil Conselho Tutelar
	Garantir a elaboração do Plano Anual de Ações, de forma a subsidiar monitoramento das mesmas.	Assistência Social	01/10/2019	31/12/2028	Assistência Social	-
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas Início Término		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
O pleno funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Controle Social.	Garantir a capacitação dos conselheiros (as)	Assistência Social	01/01/2020	31/12/2028	Assistência Social	Educação Ministério Público Vara da Infância
	Acompanhar a regulamentação e a destinação de recursos do orçamento Municipal para o FIA	Assistência Social	01/01/2020	31/12/2028	Assistência Social	Câmara Municipal Administração Finanças
	Realizar encontros periódicos entre os conselhos setoriais	Assistência Social	01/01/2020	31/12/2028	Assistência Social	Educação Saúde
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas Início Término		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
	Promover a discussão democrática acerca das alocações orçamentárias que são deliberados pelos conselhos setoriais	Assistência Social	01/01/2020	31/12/2028	Assistência Social	Câmara Municipal Conselhos Municipais

O efetivo monitoramento dos orçamentos e dos fundos municipais das políticas públicas.	Analisar, em comissão intersetorial, a viabilidade da implantação de orçamento específico para políticas públicas com foco na criança e adolescente.	Assistência Social	01/01/2020	31/12/2028	Assistência Social	Conselhos Municipais
	Regulamentar o FIA no Município e realizar campanhas de divulgação do mesmo para a captação de recursos.	Assistência Social	01/10/2019	31/12/2028	Assistência Social	Procuradoria Comunicação

Área Temática:	Acolhimento Institucional					
Problema Central:	Crescente número de Crianças e Adolescentes Institucionalizadas					
Objetivo de Impacto:	Fortalecer os vínculos familiares e comunitários evitando o acolhimento de crianças e adolescentes em Abrigo no Município					
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas Início Término		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
A priorização no atendimento integral para as crianças e os adolescentes em situação de acolhimento institucional.	Atender o que preconiza a Tipificação nacional – NOB/RH SUAS	Assistência Social	01/01/2020	31/12/2020	Assistência Social	Procuradoria Administração
	Promover ações de integração dos cuidadores, pais e responsáveis com suas crianças e adolescentes, fortalecendo vínculos familiares, diminuindo assim o risco de vulnerabilidades.	Assistência Social	01/10/2019	01/12/2028	Assistência Social	Educação Cultura, Esporte e Lazer
	Capacitar e qualificar o cuidador de crianças, favorecendo a construção	Assistência Social	01/01/2020	31/12/2028	Assistência Social	Educação

	de vínculos afetivos com a mãe ou sua figura substituta, o pai, a família e a comunidade.					
	Fomentar a criação de programas educativos de orientação e de atendimento a familiares, responsáveis, cuidadores ou demais envolvidos em situações de negligência, violência psicológica, física e sexual.	Assistência Social	01/10/2019	01/12/2028	Assistência Social	Saúde Educação Comunicação
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas Início Término		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
Políticas Públicas voltadas a esse público estejam integradas	Promover a articulação das ações e o atendimento através das diversas políticas públicas.	Assistência Social	01/10/2019	31/12/2028	Assistência Social	Saúde Educação Cultura, Esporte e Lazer
	Estreitar relações com o CREAS no atendimento ao público do PAEFI.	Assistência Social	01/10/2019	31/12/2028	Assistência Social	Saúde Educação Cultura, Esporte e Lazer
	Constituir grupo de trabalho intersetorial para aprofundamento de estudo acerca do serviço de acolhimento que contemple a realidade local.	Assistência Social	01/10/2019	31/12/2028	Assistência Social	Saúde Educação Cultura, Esporte e Lazer
	Integrar as ações, que previnam o rompimento de vínculos familiares, executadas pelos serviços do CRAS e do CREAS com as diferentes secretarias.	Assistência Social	01/10/2019	31/12/2028	Assistência Social	Saúde Educação Cultura, Esporte e Lazer

	Fortalecer a atuação proativa do CRAS como referência no trabalho de prevenção de rompimento de vínculos.	Assistência Social	01/10/2019	31/12/2028	Assistência Social	CMDCA
	Aprimorar e fortalecer o trabalho articulado de prevenção a nível de CRAS.	Assistência Social	01/10/2019	31/12/2028	Assistência Social	CMDCA
	Dar Acesso as Políticas Públicas a todas as famílias pobres e extremamente pobres do Município.	Assistência Social	01/10/2019	31/12/2028	Assistência Social	Saúde Educação Cultura, Esporte e Lazer

Área Temática	Trabalho Infantil					
Problema Central:	Aumento do número de Crianças e Adolescentes em situação de Trabalho Infantil					
Objetivo de Impacto:	Diminuição da pobreza e erradicação da extrema pobreza					
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
			Início	Término		
Inclusão das famílias em situação de pobreza aos programas de acesso à renda.	Cumprir as condicionalidades que reforçam o acesso a direitos sociais básicos (Programa Bolsa Família) nas áreas de educação, saúde e assistência social.	Assistência Social	01/10/2019	31/12/2028	Assistência Social	Conselho Tutelar Educação Saúde
	Encaminhar para os serviços complementares, objetivando o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.	Assistência Social	01/10/2019	31/12/2028	Assistência Social	-

	Identificar e realizar os encaminhamentos e atendimento necessário em situações de trabalho infantil.	Assistência Social	01/10/2019	31/12/2028	Assistência Social	Conselho Tutelar Educação
	Inserir em programas temporários de transferência de renda e/ou em benefícios eventuais, conforme critérios legais.	Assistência Social	01/10/2019	31/12/2028	Assistência Social	-
	Promover campanhas e ações voltadas a conscientização das famílias, dos empregadores das áreas urbanas e rurais.	Assistência Social	01/10/2019	31/12/2028	Assistência Social	Educação Comunicação Conselho Tutelar
	Ampliar o acesso de adolescentes a partir de 14 anos de idade a programas de aprendizagem profissional de acordo com a Lei nº 10.097/00	Assistência Social	01/10/2019	31/12/2028	Assistência Social	Educação Comunicação Conselho Tutelar

Área Temática:	Violência e exploração sexual de crianças e adolescentes;					
Problema Central:	Alto índice de vulnerabilidade, tráfico e dependência de drogas, e acesso a BR 101					
Objetivo de Impacto:	Proteção Integral das crianças e adolescentes					
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas Início Término		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
	Informar a sociedade com a divulgação de dados oficiais sobre a atual situação da criança e adolescente no município.	Assistência Social	01/10/2019	31/12/2028	Assistência Social	Saúde Educação Polícia Civil Conselho Tutelar

População informada, conscientizada e unida na luta contra essa violação						
	Promover seminários, palestras e eventos realizados nas datas que simbolizam a luta pelos direitos humanos.	Assistência Social	01/10/2019	31/12/2028	Assistência Social	Saúde Educação Polícia Civil Conselho Tutelar
	Divulgar através da mídia escrita como: cartilhas, folders, folhetos com vocabulário acessível ao público em geral divulgando os direitos já garantidos por lei.	Assistência Social	01/10/2019	31/12/2028	Assistência Social	Conselho Tutelar Comunicação
	Utilizar redes sociais para sensibilizar a sociedade quanto às violações de direitos de crianças e adolescentes,	Assistência Social	01/10/2019	31/12/2028	Assistência Social	Conselho Tutelar Comunicação
	Promover o respeito aos direitos da criança e do adolescente na sociedade, de modo a consolidar uma cultura de cidadania.	Assistência Social	01/10/2019	31/12/2028	Assistência Social	Saúde Educação Polícia Civil Conselho Tutelar
	Identificar, apoiar e difundir práticas inovadoras no campo da promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, visando o intercâmbio de experiências para o aperfeiçoamento de políticas públicas.	Assistência Social	01/10/2019	31/12/2028	Assistência Social	Saúde Educação Polícia Civil Conselho Tutelar Comunicação

	Desenvolver ações voltadas à preservação da imagem, da identidade, observando a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento de crianças e adolescentes nos meios de comunicação, conforme dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente	Assistência Social	01/10/2019	31/12/2028	Assistência Social	Saúde Educação Polícia Civil Conselho Tutelar Comunicação
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas Início Término		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
Fortalecimento das ações previstas no Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual de crianças e adolescentes.	Implantar ações especializadas de atendimento a crianças e adolescentes em exploração sexual nas redes de proteção do município.	Assistência Social	01/10/2019	31/12/2028	Assistência Social	Saúde Educação Conselho Tutelar
	Promover oportunidades de escuta de crianças e adolescentes nos serviços de atenção e em todo processo judicial e administrativo que os envolva	Assistência Social	01/10/2019	31/12/2028	Assistência Social	Saúde Educação Conselho Tutelar

Área Temática:	Atenção a adolescentes que praticaram ato infracional					
Problema Central:	Tráfico e dependência de drogas por adolescentes					
Objetivo de Impacto:	Superação da dependência					
Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas Início Término		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
	Aprimorar e fazer valer o Plano Municipal de Atendimento	Assistência Social	01/10/2019	31/12/2028	Assistência Social	Conselhos Ministério Público

Efetiva Estruturação as medidas Socioeducativas em Meio Aberto (Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida), conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente e normativas do SINASE.	Socioeducativo 2015/2025. Garantindo seu monitoramento e avaliação periódica.					Sistema de Justiça
	Ofertar o atendimento para todos os adolescentes em cumprimento de medidas em meio aberto.	Assistência Social	01/10/2019	31/12/2028	Assistência Social	----
	Discutir, junto a sociedade, e os poderes públicos constituídos, medidas para garantir locais de cumprimento de medida de prestação de serviço.	Assistência Social	01/10/2019	31/12/2028	Assistência Social	Comunicação Câmara Municipal Saúde Educação Meio Ambiente e Obras
	Promover atendimento dos adolescentes em conflito com a lei e egressos, visando envolver a comunidade e oferece-lhes alternativas concretas para a construção de um novo projeto de vida.	Assistência Social	01/10/2019	31/12/2028	Assistência Social	Cultura, esporte e Lazer Educação
	Garantir profissionais qualificados no atendimento de grupo de socioeducação conforme preconiza a NOB-RH SUAS.	Assistência Social	01/10/2019	31/12/2028	Assistência Social	--
	Garantir atendimento no programa de saúde mental aos adolescentes com dependência química.	Assistência Social	01/10/2019	31/12/2028	Assistência Social	Saúde

Resultados Esperados	Ações ou Projetos	Fonte de Recursos	Datas Previstas		Responsável	Envolvidos (Corresponsáveis)
			Início	Término		
Conselheiros Tutelares preparados e qualificados para atuação	Desenvolver melhorias na estrutura física garantindo o sigilo no atendimento.	Assistência Social	01/01/2020	31/12/2028	Assistência Social	Conselho Tutelar CMDCA
	Oportunizar atendimento continuado e adequado às demandas.	Assistência Social	01/01/2020	31/12/2028	Assistência Social	Conselho Tutelar CMDCA
	Formular revisão da legislação municipal no que se refere ao processo de escolha,	Assistência Social	01/01/2020	31/12/2028	Assistência Social	CMDCA Ministério Público
	Fornecer formação continuada para aprimoramento do trabalho desempenhado pelos conselheiros(as) tutelares.	Assistência Social	01/01/2020	31/12/2028	Assistência Social	CMDCA
	Garantir condições efetivas para operacionalização e alimentação do sistema de informação – SIPIA (todos os atendimentos registrados), com envio de relatórios sistemáticos aos órgãos competentes.	Assistência Social	01/01/2020	31/12/2028	Assistência Social	Conselho Tutelar CMDCA

11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. **Constituição Federal de 1988.** <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>, acesso em 01-jun-2018.
- IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.** <
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/sooretama/panorama>>, acesso em 01-jun-2018.
- Lei do SUAS Municipal- Lei 753 de 09 de Maio de 2014- Institui o Sistema Único de Assistência Social do Município de Sooretama-ES.
- Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021- Sooretama-ES, publicado em Dezembro/2017.
- PUBLICAÇÕES PPAC- Programa Prefeito Amigo da Criança- Fundação Abrinq. 6ª Edição.
- UNICEF. **Declaração Universal de Direitos Humanos.** <
https://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10133.htm>, acesso em 01-jun-2018